



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 30/2014 – São Paulo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0347825 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0347825

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50486/01-UMED - ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS, nos dias 05.02 e 06.02.2014;

-01355/94-UMED - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 06.02 a 13.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 06.02 e 07.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 01.02 a 06.05.2014;

-50368/06-UMED - MARCELO MANUEL BATISTA, nos dias 05.02 e 06.02.2014;

-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no dia 07.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, no dia 06.02.2014;

-10644/96-UMED - MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI, no dia 06.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes**, Diretor da **UMED**, em 10/02/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0349643 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº

59.949.362/0001-76). Contratada: **CPM BRAXIS S/A** (CNPJ nº 65.599.953/0001-63). Processo SEI nº 0013236-02.2013.4.03.8000. Pregão Eletrônico nº 062/2013-RP. Espécie: Contrato nº 04.007.10.2014. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 07/02/2014. Vigência: por 13 meses a partir de sua assinatura. Objeto: aquisição de licenças de uso permanente do software Oracle Active Data Guard E Oracle Database Enterprise Edition 11g Ou Superior. Valor total: R\$806.400,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02126056937570001, Natureza da Despesa n.º 449039-93 (Aquisição de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2013NE003427 (0292814), emitida em 30/12/2013, no valor de R\$806.400,00. Assinam, pelo Contratante: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, os Srs. Alessandro Pierro Porro (Diretor-Financeiro) e Rogério Igreja Brecha Júnior (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 10/02/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0347763 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9747

PORTARIA Nº 9747, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **OLÍVIA TAMBELLINI FAUSTINO**, R.F. nº 3184, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/02/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347761 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9746

PORTARIA Nº 9746, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-

95.2014.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **MAURO CESAR SOBCZAK**, R.F. nº 2557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II do Gabinete da Presidência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/02/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347759 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9745

PORTARIA Nº 9745, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **FÁBIO GIRIO MACHADO**, R.F. nº 2922, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/02/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347794 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9756

PORTARIA Nº 9756, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002456-66.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ**, R.F. nº 2615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento e Suporte da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação

dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/02/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348230 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9757

PORTARIA Nº 9757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002714-76.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 06/02/2014, a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**, R.F. nº 3735, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/02/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345270 - Ato N.I. ::

Ato nº 12135

ATO Nº 12135, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **DARNEY AUGUSTO BESSA**, R.F. nº 1411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345273 - Ato N.I. ::

Ato nº 12136

ATO Nº 12136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345299 - Ato N.I. ::

Ato nº 12137

ATO Nº 12137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **MARGARETH CAVALCANTE DA SILVA**, R.F. nº 1474, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345304 - Ato N.I. ::

Ato nº 12138

ATO Nº 12138, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **SANDRA MARINHO BUENO**, R.F. nº 421, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345306 - Ato N.I. ::

Ato nº 12139

ATO Nº 12139, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**, R.F. nº 1182, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-4, de Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345310 - Ato N.I. ::

Ato nº 12140

ATO Nº 12140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora ROSANA MORAES ZONARO, R.F. nº 1477, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora MARISOL ÁVILA RIBEIRO, R.F. nº 1034, Bacharel em Pedagogia, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345314 - Ato N.I. ::

Ato nº 12141

ATO Nº 12141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, R.F. nº 307, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, R.F. nº 2565, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345317 - Ato N.I. ::

Ato nº 12142

ATO Nº 12142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000,

resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **CÍNTIA MILUZZI**, R.F. nº 3729, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Competências da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **JÚLIA ANEIROS GENE**, R.F. nº 1004, Bacharel em Psicologia, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345322 - Ato N.I. ::

Ato nº 12143

ATO Nº 12143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Assuntos da Magistratura da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **CECÍLIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD**, R.F. nº 3286, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345324 - Ato N.I. ::

Ato nº 12144

ATO Nº 12144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da

Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **SILENE GONÇALVES**, R.F. nº 1628, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345328 - Ato N.I. ::

Ato nº 12145

ATO Nº 12145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **PATRICIA AVALLONE**, R.F. nº 1930, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Administrativa do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341582 - Ato N.I. ::

Ato nº 12115

ATO Nº 12115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **BEATRIZ SILVA DE DEUS**, R.F. nº 3085, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341568 - Ato N.I. ::

Ato nº 12114

ATO Nº 12114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, R.F. nº 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341590 - Ato N.I. ::

Ato nº 12116

ATO Nº 12116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI**, R.F. nº 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341593 - Ato N.I. ::

Ato nº 12117

ATO Nº 12117, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **PAULO CEZAR DE SOUZA**, R.F. nº 2207, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341598 - Ato N.I. ::

Ato nº 12118

ATO Nº 12118, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **DIRCE NOGUEIRA GIANNINI**, R.F. nº 2816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341604 - Ato N.I. ::

Ato nº 12119

ATO Nº 12119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **MEIRE MÁRCIA PAIVA**, R.F. nº 445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **VALQUÍRIA RODRIGUES COSTA**, R.F. nº 1165, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341610 - Ato N.I. ::

Ato nº 12120

ATO Nº 12120, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341613 - Ato N.I. ::

Ato nº 12121

ATO Nº 12121, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **EDUARDO ALTHALER**, R.F. nº 1592, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341616 - Ato N.I. ::

Ato nº 12122

ATO Nº 12122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **AQUILES FERNANDES RIBEIRO**, R.F. nº 3169, Bacharel em Administração, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341622 - Ato N.I. ::

Ato nº 12123

ATO Nº 12123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3047, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro

Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341627 - Ato N.I. ::

Ato nº 12124

ATO Nº 12124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1233, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **VITOR JOSÉ DE SOUSA**, R.F. nº 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341629 - Ato N.I. ::

Ato nº 12125

ATO Nº 12125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, R.F. nº 3563, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Recursos da Subsecretaria dos Feitos da Vice-

Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341632 - Ato N.I. ::

Ato nº 12126

ATO Nº 12126, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, R.F. nº 2458, Bacharel em Pedagogia, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Agravo de Instrumento da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341637 - Ato N.I. ::

Ato nº 12127

ATO Nº 12127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343077 - Ato N.I. ::

Ato nº 12129

ATO Nº 12129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **LUCIANA GIANNETTI**, R.F. nº 2865, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343078 - Ato N.I. ::

Ato nº 12130

ATO Nº 12130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA**, R.F. nº 3227, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343082 - Ato N.I. ::

Ato nº 12131

ATO Nº 12131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **DJALMA ARAÚJO MACIEL**, R.F. nº 2830, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343085 - Ato N.I. ::

Ato nº 12132

ATO Nº 12132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **IRENE DE LURDES PAOLI**, R.F. nº 2468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341664 - Ato N.I. ::

Ato nº 12128

ATO Nº 12128, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **AMELINO RABELO CUSTÓDIO**, R.F. nº 321, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345160 - Ato N.I. ::

Ato nº 12110

ATO Nº 12110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **GISLAINE SILVA DALMARCO FARO**, R.F. nº 2070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Recursos da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345211 - Ato N.I. ::

Ato nº 12133

ATO Nº 12133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0001862-52.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **WESLEY DOS SANTOS**, R.F. nº 3008, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339702 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0021854-33.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ FELIX DE SOUZA**, Registro Funcional nº 877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade de Comunicação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337155 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001751-68.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **EDGLEI LUCENA TELES**, viúvo da servidora inativa falecida **MIRELLA DE ALMEIDA TELES**, Registro Funcional nº 2901, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8112/90, observado o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 19/01/2014, data em que ocorreu o óbito. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337780 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003390-55.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, a servidora **DENISE PANE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343943 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9722

PORTARIA Nº 9722, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001928-32.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 06/02/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333056 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0001000-81.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR a servidora **DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348887 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9758

PORTARIA Nº 9758, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CEQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/02/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344642 - Ato N.I. ::

Ato nº 12149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002024-47.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a MARIA CRISTINA FERREIRA, viúva do servidor inativo falecido **GENIVAL FERREIRA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2014, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento), permanecendo em reserva a cota-parte de 50% (cinquenta por cento), referente à pensão temporária. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337032 - Ato N.I. ::

Ato nº 12153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 4, de 08/10/2013, do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e o que consta do Processo Administrativo nº 0005344-39.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12010, de 08/11/2013, publicado em 13/11/2013, para fazer constar a concessão de pensão estatutária instituída pela servidora inativa falecida **ANA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA ANDRADE**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão 4, com efeitos a partir de 08/07/2013, data em que ocorreu o óbito, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002768-42.2014.4.03.8000

Documento nº 0349693

Interessada: Karina de Giuli, RF 2903

Assunto: Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 31/01/2014 a 07/02/2014.

Despacho: "Defiro o pedido"

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 11/02/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349138 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002602-10.2014.4.03.8000

Documento nº 0349138

Interessado: Tiago Mariano de Almeida, RF 3474

Assunto: Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208, da Lei nº 8112/90, no período de 02/02/2014 a 06/02/2014.

Despacho: "Defiro o pedido"

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 11/02/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

:: SEI / TRF3 - 0349366 - Portaria ::

Portaria Nº 0349366, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas obrigações legais e regimentais,

Considerando a convocação dos Excelentíssimos Desembargadores Federais para a **Sessão Plenária Extraordinária** em que tomarão posse os integrantes do novo Corpo Diretivo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a se realizar no dia **17 de fevereiro de 2014, às quatorze horas,**

RESOLVE:

DETERMINAR a alteração do horário da Sessão de Julgamento da Nona Turma, a se realizar no dia **17 de fevereiro de 2014**, marcada inicialmente para as **14:00 (quatorze) horas, para as 16:00 (dezesseis) horas, para garantir os julgamentos agendados.**

Expeçam-se as devidas comunicações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal**, em 10/02/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0347134 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários externos abaixo relacionados, aprovados no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Daniele Francisca Bonachini Reis
1. Elaine Cristina Gallo
1. Elaine Miyashita

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo

de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se ao desempenho da função pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 10/02/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348513 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria n. 02, de 06 de agosto de 2012, da Central de Conciliação de Campinas,

CONSIDERANDO o Ofício n. 57, de 22 de agosto de 2013, da Central de Conciliação de Campinas,

CONSIDERANDO as decisões proferidas no expediente SEI n. 0024203-09.2013.4.03.8000, de 18 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º RATIFICAR a Portaria n. 02/2012, expedida pelo Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Campinas, bem como os Termos de Compromisso de Conciliador pertinentes.

Art. 2º DETERMINAR a inclusão dos nomes dos conciliadores abaixo relacionados no Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do Ofício n. 57/2013:

1. Alexandre Bem Amy Schön	Servidor
1. Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi	Servidora
1. Ana Paula Bachega Ferrari Carneiro	Voluntária
1. Ana Paula Grimaldi Peghini	Voluntária
1. Ana Stella Teixeira de Camargo	Voluntária
1. Ana Sylvia Bandoni Sanches de Laurentis	Voluntária
1. Beatriz Marques Dealis Rocha	Voluntária
1. Bruno Bento Neto	Servidor
1. Christine Guimarães	Servidora
1. Clara Madalena Sales de Jesus	Servidora
1. Claudiana Cereda Mayese	Servidora
1. Deborah Baptistela Sundfeld	Voluntária
1. Denis Faria de Moura Terceiro	Servidor
1. Denise Schincariol Pinese Sartorelli	Servidora
1. Dimas Teixeira Andrade	Servidor

1. Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira	Servidor
1. Eliana Tonin Cavalcanti	Servidora
1. Fábio Porto Camargo	Servidor
1. Frederico Pieroni Turano	Servidor
1. Heloisa Ortolan Nonno	Servidora
1. Irineu Woloche	Servidor
1. José Carlos Hoffmann Palmieri	Servidor
1. Karen Rosa da Silva	Servidora
1. Luciene Cristina de Sene Bargas Guerra	Voluntária
1. Luis Felipe Cintra Ferrarini	Servidor
1. Luiz de Mello Furtado	Servidor
1. Marcelo Jorge Duarte	Voluntário
1. Marcelo Lima de Almeida	Servidor
1. Marcos Vinicius Riva Cucatti	Voluntário
1. Maria de Fátima Oliveira	Voluntário
1. Maria de Lourdes Gorretta de Paula Cavalheiro	Servidora
1. Maria Lúcia Ferreira Carvalho	Voluntária
1. Melissa Caparro Zuppiroli Menegazzo	Servidora
1. Patrícia Stort Theodoro	Servidora
1. Renata Teresinha Arnosti Santos	Servidora
1. Sandra Maria de Fátima da Silva	Servidora
1. Silmara B. Z. Affonso Ferreira	Voluntária
1. Silvana Maria Walmsley Melato	Servidora
1. Vinicius de Albuquerque Pacheco	Voluntário

Art. 3º Os conciliadores relacionados nesta Portaria submeter-se-ão às regras e às orientações do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região quanto ao exercício da função e à correspondente forma de comprovação da atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 10/02/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0343393 - Portaria ::

Portaria Nº 0343393, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls.722 do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, bem como da decisão contida às fls. 25/28 do mesmo feito;
RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, com procedimento sumário previsto no art. 138 c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, H.B.S.S. – RF nº 5498, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 25/28, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR, nos termos do art 133, inciso I, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Walter Lopes – RF nº 1743 e Sandra Giancoli Vitelo – RF 3529, ambos lotados no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação pelo período de 15 (quinze) dias, conforme os termos do § 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343405 - Decisao ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.B.S.S. - RF 5498.

Decisão fls. 722:

Em cumprimento à decisão proferida pelo Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Dr. Newton De Lucca, às fls. 720/720-vº, determino a reinstauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, nos termos aludida decisão.

Destarte, determino o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.
Após, retornem os autos conclusos para decisão.
Expeça-se Portaria e comunique-se.
P.R.I.C.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Helenice Batista Costa – OAB/SP 323.211

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348572 - Portaria ::

Portaria Nº 0348572, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL PAULO CESAR CONRADO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 10/02/2014 do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Jaú,

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 01/2012-Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jaú para constar o MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR como Juiz Consultor Presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0345822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004686-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0345822

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO,

“CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1850 ROSELI MODA

26/09/2013 15/10/2013
6468 JULIANA GHIRALDELLI MANSANO
02/10/2013 31/10/2013
6887 LEYLA REGINA AMADORI
05/11/2013 06/11/2013
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro”

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2014, às 23:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345882 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004702-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0345882

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO FORO,

“CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. ART 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA

11/11/2013 14/11/2013

2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

17/10/2013 17/10/2013

3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

25/10/2013 25/10/2013

4091 SALETE PEREIRA SANTANA

05/10/2013 14/10/2013

5832 FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

10/10/2013 08/11/2013

6110 PAULO GALDINO DE LIMA

03/10/2013 03/10/2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro”

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2014, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341954 - Portaria ::

Portaria Nº 0341954, DE 05 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo

relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4461	JULIANA VAZ, MACIA BORRÁS	C12	C13	09/11/2013
4671	RAFAEL FISCHER GIUSTI	C12	C13	13/09/2013
4939	CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI	B10	C11	17/09/2013
5103	JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA	B10	C11	05/11/2013
5119	GISELE BRANQUINHO RAMOS	B10	C11	12/11/2013
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	B10	C11	19/11/2013
5137	VALMIRO MACHADO MEIRELES	B10	C11	19/11/2013
5155	MARCIA BARBIERI BOLDRIN	B10	C11	26/11/2013
5157	MARCO ANTONIO GRECCO	B10	C11	26/11/2013
6029	VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA	B10	C11	03/11/2013
6315	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	B10	C11	03/11/2013
6487	EVELISE KAYOKO OTI	A4	A5	19/10/2013
6530	CELSO EMYGDIO DE FARIA	C11	C12	26/11/2013
6972	BEATRICE DE TELLA MARCHI	C12	C13	24/11/2013

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4810	MARIA CLAUDIA FREITAS M. DE BARROS	C11	C12	28/11/2013
4812	MARCO ANTONIO MACHADO	B10	C11	28/11/2013
5111	ANA CRISTINA SOUZA L. S. FERREIRA	B10	C11	12/11/2013
5115	CHRISTIANE KEIKO AOKI	B10	C11	12/11/2013
5161	SILVINO LOPES DA SILVA	B10	C11	26/11/2013

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE
CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

5097	SAULO MARCUS C. RODRIGUES	B10	C11	31/10/2013
------	------------------------------	-----	-----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4698	ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO	C12	C13	21/11/2013
5045	FRANCINE SHIOTA KOBAYASHI	C12	C13	05/06/2013
5120	LUIZ APARECIDO BRANCO	B10	C11	12/11/2013
5126	FERNANDO TOGASHI	B10	C11	19/11/2013
5134	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	B10	C11	19/11/2013
5678	DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE	B8	B9	05/10/2013
7575	MÉRCIA SIMÕES	B10	C11	24/11/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348167 - Portaria ::

Portaria Nº 0348167, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
RETIFICAR a Portaria de Progressão/Promoção Funcional nº 327187 de 27 de janeiro de 2014, publicada em 05 de fevereiro de 2014, para que onde se lê:

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

4986	SILVANA NEVES	C12	C13	20/10/2013
------	---------------	-----	-----	------------

Leia-se:

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

4986	SILVANA NEVES	C12	C13	20/12/2013
------	---------------	-----	-----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347071 - Portaria ::

Portaria Nº 0347071, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA	PROCESSO SEI
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS	B9	B10	10/12/2013	015998-85.2013.4.03.8001
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES	B9	B10	17/12/2013	014980-29.2013.4.03.8001

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346595 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014146-26.2013.4.03.8001
Documento nº 0346595

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Paraná, Dr. Nivaldo Brunoni, defiro o pedido da servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF, Técnica Judiciária, Área Administrativa, de concessão de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Londrina- Seção Judiciária do Estado do Paraná, com trânsito de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 18 e 84, § 2º da Lei nº 8112/90, bem como da Resolução n.º 03, de 10.03.08 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340617 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004172-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0340617

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e tendo em vista a expedição, em 16.01.2014, do Título Declaratório de Inatividade do servidor ANTONIO RUBENS PEDRINHO, documento 0340608, encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/02/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004151-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0340443

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e tendo em vista a expedição, em 16.01.2014, do Título Declaratório de Inatividade do servidor BENEDITO TORRAQUE FILHO, documento 0340433, encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/02/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341684 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004265-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0341684

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da função comissionada de Auxiliar de Protocolo e Serviços Gerais da Seção de Atendimento (FC-3) à servidora ANA IVANI DA SILVA, RF 628, no período de 04.04.06 a 03.05.06.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/02/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342087 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004335-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0342087

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o parecer da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, indefiro o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os vencimentos do servidor PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR.

Encaminhe-se ao NUSA para análise de possibilidade de aposentadoria por invalidez.

Dê-se ciência à procuradora do servidor.

Ao NUAF para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346007 - Portaria ::

Portaria Nº 0346007, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O Juiz Federal Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de regulamentação das atividades da Escola de Servidores (NUES), bem como de padronização de seus procedimentos e do uso dos espaços que são por ela geridos,

RESOLVE

Das atividades do NUES e procedimentos respectivos

Art. 1º. Solicitação de apoio pedagógico ou logístico para evento educacional deverá ser

dirigida ao NUES, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data de início do evento, via *e-mail*, por formulário próprio disponível na Intranet.

Art. 2º. A solicitação de contratação de treinamento deverá ser dirigida ao NUES, especificamente à sua Seção de Treinamento e Desenvolvimento, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco dias) úteis da data de início do evento, via *e-mail*, por formulário próprio disponível na Intranet, com a devida justificativa.

Art. 3º. Os afastamentos para participação em ações educacionais que ensejem pagamento de diárias e passagens devem ser informados previamente ao NUES, por *e-mail*, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para verificação de disponibilidade orçamentária.

Art. 4º. As ações educacionais idealizadas pelas unidades organizacionais devem ser comunicadas previamente ao NUES, por *e-mail*, com todas as informações do evento, a fim de que se observem os requisitos necessários à sua validação.

Art. 5º. Os projetos de curso que ensejem pagamento de instrutoria devem ser enviados para o NUES, por *e-mail*, utilizando-se os formulários disponíveis na Intranet.

Parágrafo primeiro. Os projetos deverão ser enviados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data do respectivo início, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) currículo do instrutor;
- b) conteúdo programático;
- c) bibliografia;
- d) plano de aula;
- e) material didático;
- f) autorização do superior hierárquico.

Parágrafo segundo. O pagamento da gratificação por encargo de curso será realizado após sua realização, mediante apresentação de listas de presença, avaliações e demais documentos comprobatórios de efetiva conclusão.

Da divulgação e participação em eventos oferecidos pelo NUES

Art. 6º. Será dada ampla divulgação do calendário anual de eventos.

Art. 7º. A inscrição para as ações educacionais obedecerá a ordem cronológica de recebimento.

Parágrafo único. Quando a ação for destinada a público específico, será dada prioridade aos pedidos que a esse público se vinculem; havendo vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas aos demais servidores.

Art. 8º. O cancelamento de inscrição em ação educacional deverá ser solicitado ao NUES, via *e-mail*, no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento; a não-observância desse prazo implicará a reposição pecuniária, pelo servidor, do custo de sua participação.

Art. 9º. Para obtenção de aprovação em ações educacionais, o participante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - frequência mínima de 75% para os cursos presenciais;
- II - acesso na plataforma de ensino à distância condizente com 75% da carga horária do curso e das atividades síncronas;
- III - participação em todas as atividades obrigatórias para cursos presenciais e à distância;
- IV - obtenção de nota mínima 7,0 (sete);
- V - cumprimento das atividades obrigatórias constantes dos módulos nos cursos à distância.

Parágrafo 1º. O aluno que não acessar a plataforma de ensino à distância por mais de 72h, sem apresentação de justificativa, será considerado desistente.

Parágrafo 2º. O participante que tenha 25% ou mais de faltas nos cursos presenciais será considerado desistente.

Art. 10. O participante desistente ou não aprovado terá que ressarcir ao Erário os custos decorrentes de sua inscrição na ação educacional.

Dos espaços geridos pelo NUES

Art. 11. São espaços de treinamento e convivência do NUES as salas localizadas no 1º e 12º andares da unidade predial situada na Rua Peixoto Gomide, nº 768, os laboratórios de informática localizados no 4º e 7º andares da unidade predial situada na Praça da República, nº 299, e o 15º andar da unidade predial situada na Alameda Rio Claro, nº 241.

Parágrafo único. Entende-se “de convivência” o espaço utilizado para a realização de reuniões, eventos, feiras e para atividades de leitura e descanso.

Art. 12. É atribuição do NUES a gestão dos espaços referidos no artigo anterior, inclusive

a administração da respectiva agenda de programação.

Parágrafo primeiro. Na formação e gestão da agenda a que se refere o *caput*, observar-se-á o critério de antiguidade da solicitação de uso, considerada a data de recebimento pelo NUES.

Parágrafo segundo. Alterações de agenda ou eventos urgentes que possam conflitar com o cronograma anteriormente definido serão remetidas para a apreciação da Diretoria do Foro.

Art. 13. O uso das salas discriminadas no art. 1º a título de "espaço de convivência" não poderá ser simultâneo com treinamento previamente agendado ou com atividades em grupos fechados, que terão prioridade de utilização.

Art. 14. O uso das salas como local para descanso será franqueado desde que e enquanto não-ocupadas por atividades outras, processando-se mediante solicitação de acesso ao NUES.

Art. 15. É de responsabilidade da área solicitante, do usuário do espaço e do expositor o uso adequado dos equipamentos e do patrimônio alojado nas salas utilizadas.

Art. 16. Equipamentos e objetos de origem externa, usados para atividades ou eventos promovidos por agentes ou empresas, são de responsabilidade exclusiva dos indivíduos que os trouxeram.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 08/2009-DF e Portaria nº 03/2005-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0338640 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003828-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0338640

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, § 1º, da Resolução nº 159/2011-CJF\Brasília, combinados com o teor do Acórdão nº 495/2004-TCU, autorizo a retificação dos atos de concessão do 4º ao 16º anuênios do servidor Fernando Quirino Muniz RF 480, para corrigir os respectivos períodos aquisitivos, ficando dispensada a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente, nos termos do Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, § 1º, da Resolução nº 159/2011-CJF\Brasília, combinados com o teor do Acórdão nº 495/2004-TCU.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/02/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342355 - Portaria ::

Portaria Nº 0342355, DE 05 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 0212462, de 07 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.11.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "... data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo;"

LEIA-SE: "..., a partir de 13.02.2014."

II - ALTERAR os termos das Portarias nº 0228303, de 19 de novembro de 2013, e nº 0252031, 06 de dezembro de 2013, disponibilizadas, respectivamente, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.11.2013 e 11.12.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado..."

LEIA-SE: "..., a partir de 13.02.2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337738 - Portaria ::

Portaria Nº 0337738, DE 03 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São José dos Campos, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado;
2. DISPENSAR a servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de São José dos Campos, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado;
3. DESIGNAR o servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, RF 5808, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341021 - Portaria ::

Portaria Nº 0341021, DE 05 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 22ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342502 - Portaria ::

Portaria Nº 0342502, DE 05 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO, RF 7123, Técnico Judiciário, removida da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340705 - Portaria ::

Portaria Nº 0340705, DE 04 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0218374, de 11 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.11.2013, publicada em 19.11.2013 para constar:

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de São Paulo, até 28/02/2014."

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de

Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de São Paulo, por tempo indeterminado."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347333 - Portaria ::

Portaria Nº 0347333, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 0330012, de 28 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.02.2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR o servidor ROGER COSTA DONATI, 4295, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Bauru".

LEIA-SE: "...DISPENSAR o servidor ROGER COSTA DONATI, 4295, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Bauru, a partir de 07/01/2014".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342170 - Portaria ::

Portaria Nº 0342170, DE 05 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- DISPENSAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Cível de São Paulo, alterar sua lotação para o Núcleo de Serviços Administrativos, ambas a partir de 04/02/2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5) do referido núcleo;

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 04/02/ 2014 até a publicação de portaria de designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0338003 - Portaria ::

Portaria Nº 0338003, DE 03 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0306088, de 10 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.01.2014, para constar: ONDE SE LÊ: "..., para prestar serviços na 2ª Vara de Marília, a partir de 14.01.2014, tendo prestado serviços no Núcleo de Apoio Regional de Marília, de 10 a 13.01.2014." LEIA-SE: "..., para prestar serviços na 2ª Vara de Marília, a partir de 14.01.2014, com gozo de trânsito de 11.12.13 a 09.01.2014, à disposição da Diretoria do Foro prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional de Marília no período de 10 a 13.01.2014." PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347491 - Portaria ::

Portaria Nº 0347491, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar lotados no Juizado Especial Cível de São Carlos, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
5188	ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO	-----
5827	ANA LUCIA BELLANDA	ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4)
6714	ANNA CONSTANCA FERREIRA DE MORAES	
5414	DANIEL VALENTIM	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
7014	GUSTAVO HENRIQUE GENTIL	-----
1401	KARYN SUE LEE ALONSO AUGUSTO	-----

3222	LUCIANA MORTATI PROSPERO	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
6713	MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI	ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)
7011	MILENA COCOZZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
3162	MILIZA AKEMI MIYAKE	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
5658	ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
696	SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
1035	THELMA SENTINI	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0338118 - Portaria ::

Portaria Nº 0338118, DE 03 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo, lotados no Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, para prestarem serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 21.01 a 24.01.2014:

-GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, Analista Judiciário, Área Judiciária;
-LUIZ GOMES RIBEIRO, RF 1747, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339470 - Portaria ::

Portaria Nº 0339470, DE 04 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÁBIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA, RF 7643, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 3ª Vara de Santos, a partir de 14.02.2014, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Santos, a partir de 14.02.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340747 - Portaria ::

Portaria Nº 0340747, DE 04 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, RF 7157, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 2ª Vara de Araçatuba. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340365 - Portaria ::

Portaria Nº 0340365, DE 04 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, Técnico Judiciário, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Núcleo de Segurança e Transportes, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do referido Núcleo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346331 - Portaria ::

Portaria Nº 0346331, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados no Juizado Especial Cível de Franca, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
3537	LUCINEIA MACARINI DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), DA 1ª VARA GABINETE
7129	MARCIO TERRA NASSAR	----- -
3674	ANTONIO CARLOS NEVES	-----
2362	CESAR MUTA NEVES	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
2251	EDSON CARLOS CIALDINI	OFICIAL DE GABINETE (FC-5), DA 1ª VARA GABINETE
3900	IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
3901	ISMAEL MACHADO DA CRUZ	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
3552	LIDIANI CRISTINA BARBOSA	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
3787	MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
3759	MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI	ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)
5390	MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
3525	MILTON LIMA	----- -
4841	LAURA YUKIMI TOYOTA	----- -

1. APOSTILAR a portaria de prestação de serviços dos servidores abaixo descritos, para constar: prestando serviços no Juizado Especial Cível de Franca:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
6755	MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI	-----
1090	VALDELICE MARIA DE ALMEIDA SANTOS AGUIAR	-----

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347076 - Portaria ::

Portaria Nº 0347076, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados no Juizado Especial Cível de Santos, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
5860	CARLY DEA RUSSO ROSA	SUPERVISORA (FC-5), DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO
2414	CLAUDIA REGINA SAMIA	-----
6561	ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI	-----
5687	FLAVIA BILLI MANTELLI	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
6337	GIOVANI CORREA SANTANA	SUPERVISOR (FC-5), DA SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS
6539	GUSTAVO SANTOS MELLO	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
5233	HEBE CARNEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS
5235	JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3)
7343	KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA	-----
4955	LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI	OFICIAL DE GABINETE (FC-5)
7320	LISANDRA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
6326	LUCIANA LAMAR FRANCO	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
3973	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
7640	LUS FERNANDO SCHEUER MESSINA	-----
4558	MARIA PAULA CRISCI COELHO	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
4817	RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS	ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), DA 1ª VARA GABINETE
1682	ROBERTO JUNS GOMES	ASSISTENTE II (FC-3), SEÇÃO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
5795	ROSANA DA SILVA	-----
5259	ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE	(FC-3)-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5617	STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	-----
1589	VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA	-----

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347309 - Portaria ::

Portaria Nº 0347309, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados no Juizado Especial Cível de São Vicente, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
6691	RODRIGO PRYTULAK MALAMINI	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3)
7376	ANTONIO SOUZA SANTANA	-----
4968	ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA	ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)
2494	DIANA DANTAS DELGADO RAMOS	-----
5676	CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
6069	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	-----
2432	GISLENE BORGES DE CARVALHO	SUPERVISOR(FC-5), DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO,PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
2877	JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA	SUPERVISOR (FC-5) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
1128	MARIA ELISABETE DE CAMARGO	SUPERVISOR (FC-5), DA SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS
4527	MARTA ELISABETE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4)
5975	NATANIEL ALMEIDA COSTA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APIOO ADMINISTRATIVO (FC-5)
3607	SILVIA COSTHEK	ASSISTENTE II (FC-3) SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
4364	SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI	-----
5197	TANIA REGINA SIMAO MOURA	-----

II. APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora TANIA MARIA GAVIRA WONG, ocupante da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, para constar prestando serviços no Juizado Especial Cível de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346107 - Portaria ::

Portaria Nº 0346107, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI, RF 7493, Analista Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados Unificada de São Paulo, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014;

II - DESIGNAR o servidor JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período de 20/01/2014 a 30/01/2014;

III - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Juizado Especial Cível de São Paulo, no período de 03/02/2014 a 28/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346149 - Portaria ::

Portaria Nº 0346149, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 5670, Analista Judiciário, da 7ª Vara Cível, e lotá-la provisoriamente na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 03.02.2014 a 06.02.2014, e na 11ª Vara Cível de 07.02.2014 a 09.05.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348541 - Portaria ::

Portaria Nº 0348541, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 04/1988, disponibilizada no Diário Oficial, Poder Judiciário, de São Paulo em 07.01.1988, na página 44 Caderno 1, para constar: ONDE SE LÊ: "..., Considerando que o funcionário JOSÉ GEREMIAS, Atendente Judiciário, Classe "Especial", referência MN-33, Chefe do Setor de Cálculos e Liquidações, ..."
LEIA-SE: "..., Considerando que o funcionário JOSÉ GEREMIAS, Atendente Judiciário, Classe "Especial", referência MN-33, Supervisor de Contadoria, ...".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348968 - Portaria ::

Portaria Nº 0348968, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar lotados, a partir 12/12/13, no Juizado Especial Cível de Jundiaí, informando que as funções comissionadas mencionadas ficam mantidas.

RF	SERVIDOR	FC/CJ
4911	ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR	Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais
4970	FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO	Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento
6163	GINEZ RAMOS JUNIOR	Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria
2779	GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES	-----
4549	LISANDRO SEAWRIGHT	-----
6282	MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS	-----

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348389 - Portaria ::

Portaria Nº 0348389, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

1. ALTERAR a lotação da servidora PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI, RF 6734, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Jundiaí para o Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí;
2. ALTERAR a lotação da servidora SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA, RF 7094, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Jundiaí para o Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí;
3. ALTERAR a lotação do servidor WAGNER CAMPOI, RF 7095, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Jundiaí para o Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346958 - Portaria ::

Portaria Nº 0346958, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DISPENSAR o servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, RF 5230, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Campinas, a partir de 31/01/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344875 - Portaria ::

Portaria Nº 0344875, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor LUCIANO RODRIGUES, RF 3193, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 7ª Vara Cível de São Paulo, a partir de 03/02/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347288 - Portaria ::

Portaria Nº 0347288, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 17ª Vara Cível/SP;
 2. DISPENSAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF 3588, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 17ª Vara Cível/SP.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346945 - Portaria ::

Portaria Nº 0346945, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Barretos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;
 2. DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Barretos.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340618 - Portaria ::

Portaria Nº 0340618, DE 04 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ESTHER IHA IKEDA, RF 939, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara de Marília;
 2. DESIGNAR a servidora MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO, RF 6821, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Marília.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349541 - Portaria ::

Portaria Nº 0349541, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 6082, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, no Núcleo de Apoio Regional de Lins, a partir de 04.02.2014, com trânsito no período de 04.02 a 05.02.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336155 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002580-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0336155

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de APARECIDA PIRES IANSON, RF: 1251, no período de afastamento solicitado de 17/01/2014 a 31/01/2014.

Após, diante do contido no parecer SUS 0324456, que informa ser a patologia da servidora crônica e ter a mesma 950 dias acumulados de licença saúde, encaminhe-se o presente expediente à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para análise de possibilidade de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0340447 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0332089 - DFORS/SP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;
 - b) cientificar o(s) Fiscal(is) do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 3. Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/02/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349081 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0344181-DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT
- Embora a Empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade para regularizar o pagamento da diferença dos salários da copeira Nilva Pereira Mendes e do auxiliar de serviços gerais Rafael Silva Andrade, que foram pagos a menor nos meses de dezembro/2012 e janeiro/2013.

3. Isto posto, tendo em vista que a empresa não é reincidente infracional perante esta Administração, somado ao fato de ter sanado a irregularidade com o pagamento das diferenças apuradas, levando-se em consideração ainda o pequeno valor envolvido, aplico à empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea "a" do Contrato nº 04.527.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Intime-se** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 033/2014-NUCT/SUFT.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340345 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0334937 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. - EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 02 (dois) dias corridos para entregar materiais de expediente a esta Administração.

3. Isto posto, **aplico** à empresa **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. - EPP** a penalidade de **multa moratória total de R\$52,18 (cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**, correspondente a 0,6% (seis décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$8.697,67 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, b, I, e item 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 060/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Intime-se** a empresa **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 0334937 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349422 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0003573-89.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA-ME; c) Objeto: Contratação De três inscrições no “9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros” para servidores do NULI; d) Valor: R\$10.200,00; e) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/02/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350242 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2014, adjudicado à empresa Casa do Capacho Comercial Eireli - EPP.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/02/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350263 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 216/2013 - RP, adjudicado à empresa: Ktec do Brasil Distribuidora de Produtos em Informática Ltda. EPP.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/02/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0347344 - Portaria ::

Portaria Nº 0347344, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726

de 24/06/2014 a 08/07/2014 e 07/01/2015 a 21/01/2015

para 10/07/2014 a 25/07/2014 e 07/01/2015 a 20/01/2015;

MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245

de 05/02/14 a 14/02/14, 27/05/14 a 05/06/14 e 09/12/14 a 18/12/14

para 27/05/14 a 05/06/14, 30/11/14 a 09/12/14 e 10/12/14 a 19/12/14;

REGIANE LOPES, R.F.: 5160

de 03/02/2014 a 12/02/2014

para 20/05/2014 a 29/05/2014;

SILVANA GUERRA LUMELINO, R.F.: 6340

de 01/03/2014 a 30/03/2014

para 05/05/2014 a 19/05/2014 e 29/08/2014 a 12/09/2014;

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 31/01/14, a parcela de férias da servidora

MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245, marcada de 16/01/14 a 04/02/14, ficando os 05 dias

remanescentes para gozo de 22 a 26/05/2014; e a partir de 30/01/14, a parcela de férias da servidora **DEBORA**

GODOY SEGNINI, R.F.: 1182, marcada de 20/01/14 a 01/02/14, ficando os 03 dias remanescentes para gozo de 23 a 25/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347418 - Portaria ::

Portaria Nº 0347418, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em férias no período de 20/01/2014 a 29/01/2014,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, R.F.: 423**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 11/02/2014 a 28/02/2014,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER, R.F.: 7616**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803**, Técnico Judiciário, Supervisor de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 11/02/14 a 28/02/14,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **GERALDA ARAUJO DIAS, R.F.: 7546**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0348244 - Portaria ::

Portaria Nº 0348244, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 3/2014

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 391, de 23 de julho de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa o horário de expediente externo da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, a partir de 16 de agosto de 2010, das 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e prevê a organização de turnos dos servidores sem mudança da jornada de trabalho prevista na legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que “A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, salvo se houver legislação local ou especial disciplinando a matéria de modo diverso, facultada a fixação de 7 horas ininterruptas”;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul em 8 horas diárias e 40 semanais, faculta a realização de um único turno de jornada ininterrupta de 7 horas, mediante autorização do superior imediato, e estabelece que o ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço e pode ser convocado ou permanecer no trabalho, em horário excedente ou em dia que não haja expediente, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os servidores em todos os turnos de trabalho em número razoável que permita a manutenção do atendimento do público com qualidade uniforme durante todo o horário de expediente; e

CONSIDERANDO que as opções dos turnos de trabalho manifestadas pelos próprios servidores, observada a jornada prevista na legislação e o horário de expediente estabelecido nos atos normativos acima referidos, não comprometem a manutenção uniforme do atendimento durante todo o horário de expediente,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Fixar os seguintes turnos de trabalho:

- i) das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço;
- ii) das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço;
- iii) das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço; e
- iv) das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço.

Artigo 2.º. Designar estes servidores para o turno das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Andrea Maria Fernandes Forster, registro funcional 7221, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Cristina Maillet de Lima Rocha, registro funcional 2636, ocupante do cargo de analista judiciário;
- iii) Fábio Ribeiro Salgado, registro funcional 3655, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- iv) Márcio André Lopes Cenzi, registro funcional 3262, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 3.º. Designar estas servidoras para turno das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por elas manifestada:

- i) Eliana Harue Ozaki, registro funcional 5597, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- ii) Marly Satomi Moryama, registro funcional 4619, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 4.º. Designar estes servidores para o turno das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Claudia Cerantola, registro funcional 2645, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- ii) Daniela Pirani Esbizera, registro funcional 7177, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- iii) Eliana Pessoa do Nascimento, registro funcional 7464, ocupante do cargo de analista judiciário;
- iv) Elison Henrique Guilherme, registro funcional 6610, ocupante do cargo de técnico judiciário;

v) José Elias Cavalcante, registro funcional 525, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
vi) Leonardo Krauskopf Sampaio, registro funcional 7181, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 5.º. Designar estes servidores para o turno das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Paula Ciappina Silva, registro funcional 7393, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Thais Queiroz Marambaia, registro funcional 7463, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- iii) Marli Alves da Silva, registro funcional 7537, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 6.º. No livro de ponto dos servidores que cumprirem a jornada ininterrupta de 7 horas será anotada esta observação: “jornada de trabalho de 7 horas ininterruptas, nos termos do artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região”.

Artigo 7.º. Nas ausências do Diretor de Secretaria, o servidor que for indicado para substituí-lo nessa função ficará automaticamente designado, sem necessidade de nenhum outro ato, para o turno das 11:00 horas às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço.

Artigo 8.º. O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.

Artigo 9.º. Esta Portaria não compreende os horários de expediente nos dias de plantão judiciário.

Artigo 10. Fica revogada a Portaria n.º 25/2013, deste juízo.

Artigo 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0348490 - Portaria ::

Portaria Nº 0348490, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora ANGELA CRISTINA MONTEIRO, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora DERCI LEON CHAVES - RF 1072, estará em Licença Médica no período de 07 a 21/02/2014,

CONSIDERANDO que o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, Supervisor da Seção de Recursos - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 20/01 a 07/02/2014,

RESOLVE :

I - SUSPENDER o dia 07/02/2014, do período de férias da servidora DERCI LEON CHAVES, RF 1072, anteriormente marcado para 28/01 a 07/02/2014 e fazer constar 01 dia de férias para o dia 22/01/2014.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 17/01 a 05/02/2014 e 05/03 a 14/03/2014 e fazer constar os períodos de 06/03 a 25/03/2014 e 09/06 a 18/06/2014.

III - DESIGNAR o servidor OTAVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA - RF 6716, para substituir o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0343814 - Portaria ::

Portaria Nº 0343814, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** que a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, ocupante da função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) deste Juizado, estará em férias no período de 05/02/2014 a 14/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS VIEIRA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6758, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339551 - Portaria ::

Portaria Nº 0339551, DE 04 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL, NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, exercício 2014, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Períodos Anteriores	Novos Períodos
CIRLENE APAREÇIDA PEDROSO GALVÃO, RF 4995 (1º e 2º períodos)	05/05/2014 a 16/05/2014 07/10/2014 a 24/10/2014	22/04/2014 a 01/05/2014 30/07/2014 a 08/08/2014 15/10/2014 a 24/10/2014
GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 (1º período)	06/05/2014 a 20/05/2014	31/03/2014 a 14/04/2013
ROBERTA HELENA SILVA PALANCH, RF 4152 (1º período)	08/04/2014 a 17/04/2014	02/04/2014 a 11/04/2014

APARECIDA DIAS LIMA, 4124 (2º período)	09/06/2014 a 18/06/2014	23/06/2014 a 02/07/2014
CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO, RF 5411 (1º e 2º períodos)	02/06/2014 a 13/06/2014 02/02/2015 a 19/02/2015	05/05/2014 a 16/05/2014 30/09/2014 a 17/10/2014
ALBERTINO ALVES DA SILVA JÚNIOR, RF 5230 (2º período 2013 e 1º e 2º períodos 2014)	09/04/2014 a 20/04/2014 30/06/2014 a 14/07/2014 17/10/2014 a 31/10/2014	06/10/2014 a 17/10/2014 20/10/2014 a 31/10/2014 18/02/2015 a 07/03/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0338561 - Portaria ::

Portaria Nº 0338561, DE 03 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 0336350/2014, para alterar uma das servidoras designadas para comparecer ao plantão judiciário no dia **08 de fevereiro de 2014**, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, conforme Portaria Conjunta n.º 21/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária, que será compensado oportunamente, conforme segue:

08 de Fevereiro de 2014

Excluir a servidora Graziêla Sartorato Natali - RF 5048

Incluir a servidora Renata Teresinha Arnosti Santos - RF 4685

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0346806 - Portaria ::

Portaria Nº 0346806, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei n.º. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 145, 146, 420 a 439, c/c os Art. 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os médicos abaixo relacionados para atuar na qualidade de peritos em processos deste Juizado, nas especialidades listadas abaixo:

1 - Maria Cristina Nordi, especialista em psiquiatria, CRM SP nº. 46.136, CPF nº. 752.218.708-78;

2 - Herbert Klaus Mahlmann, especialista em clínica geral, CRM SP nº. 65.753, CPF nº.089.118.238-13;

Parágrafo Único. A atuação dos profissionais supra citados está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º - Caberá aos peritos nomeados, a apresentação dos laudos médico e sócio-econômico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Fixar em R\$176,10 (cento e setenta e seis reais) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 10/02/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0349485 - Portaria ::

Portaria Nº 0349485, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A **Dra. LESLEY GASPARI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 5.353, de 12 de fevereiro de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o qual estabelece que a Comissão elaborará a escala dos Juízes Federais que presidirão as hastas dentre os titulares e substitutos das Varas vinculadas,

CONSIDERANDO que os certames são realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas

("HPU"), no primeiro semestre do ano de 2014 atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

DIA	HORÁRIO	HASTA/ LEILÃO	JUIZ(A) ESCALADO (A)
25/02/2014	1 h	117ª HPU – 1º leilão	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
11/03/2014	1 h	117ª HPU – 2º leilão	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
27/02/2014	1 h	118ª HPU – 1º leilão	SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
13/03/2014	1 h	118ª HPU – 2º leilão	SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
25/03/2014	1 h	119ª HPU – 1º leilão	ALESSANDRO DIAFERIA
08/04/2014	1 h	119ª HPU – 2º leilão	ALESSANDRO DIAFERIA
27/03/2014	1 h	120ª HPU – 1º leilão	RENATO LOPES BECHO
10/04/2014	1 h	120ª HPU – 2º leilão	RENATO LOPES BECHO
22/04/2014	1 h	121ª HPU – 1º leilão	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
06/05/2014	1 h	121ª HPU – 2º leilão	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
24/04/2014	1 h	122ª HPU – 1º leilão	SIMONE SCHRODER RIBEIRO
08/05/2014	1 h	122ª HPU – 2º leilão	SIMONE SCHRODER RIBEIRO
20/05/2014	1 h	123ª HPU – 1º leilão	ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI
03/06/2014	1 h	123ª HPU – 2º leilão	ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI
22/05/2014	1 h	124ª HPU – 1º leilão	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
05/06/2014	1 h	124ª HPU – 2º leilão	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

II – A presente Portaria poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro. São Paulo, 29 de novembro de 2013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 10/02/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0349069 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, nos termos da r. deliberação deste Juízo Federal, INTIMO a advogada - Dra. **CIBELE CARVALHO BRAGA, OAB/SP 158.044**, para proceder à devolução dos autos da Execução Fiscal nº 0055236-10.2011.403.6182, em tramitação pela 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, **no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão.**

Documento assinado eletronicamente por **Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria**, em 10/02/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348368 - Portaria ::

Portaria Nº 0348368, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40/2013, que estabeleceu a Escala de Férias – Ano 2014 – dos servidores da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO que o primeiro período de férias do servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA**, RF 7199, Técnico Judiciário, ficou fixado de 23/06/2014 a 22/07/2014 (30 dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias do servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA**, RF 7199, Técnico Judiciário, fixado de **23/06/2014 a 22/07/2014 (30 dias)**, para os períodos de **19/03/2014 a 28/03/2014 (10 dias)**, **12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias)** e **10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal**, em 10/02/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0348015 - Portaria ::

Portaria Nº 0348015, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0324805, de 24 de janeiro de 2014 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 17/02 a 23/02/2014	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0345858 - Portaria ::

Portaria Nº 0345858, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, a partir do dia 06 de fevereiro de 2014 até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 10/02/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Araçatuba, 07 de fevereiro de 2014.
MÁRIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0348258 - Portaria ::

Portaria Nº 0348258, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, no horário das 9 às 12 horas, conforme escala de plantão que segue:

Dia 15 (sábado) de fevereiro de 2014

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 16 (domingo) de fevereiro de 2014

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 10/02/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348287 - Portaria ::

Portaria Nº 0348287, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 17 a 28 de fevereiro de 2014, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 10/02/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0348565 - Portaria ::

Portaria Nº 0348565, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), anteriormente marcadas para o período de 14/07/2014 a 01/08/2014 (2ª parcela, 19 dias), para que passe a constar o período de 31/03/2014 a 18/04/2014 (2ª parcela, 19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349119 - Portaria ::

Portaria Nº 0349119, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao dia 14 de fevereiro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

14 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0344104 - Portaria ::

Portaria Nº 0344104, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, Diretora de Secretaria (CJ-3) marcou a segunda etapa de suas férias do exercício de 2013 para fruição no período de **06 a 25/03/2014 (20 dias)**, nos termos da Portaria 35/2013 - 5ª Vara;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a segunda etapa das férias da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES** de **06 a 25/03/2014 (20 dias)** para fruição nos períodos de **06 a 15/03/2014 (10 dias)** e de **09 a 18/06/2014 (10 dias)**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0345716 - Portaria ::

Portaria Nº 0345716, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, Técnica Judiciária, RF: 4778, marcou suas férias do exercício de 2014 para fruição nos períodos de **16 a 25/07/2014 (2ª parcela) e de 10 a 19/12/2014 (3ª parcela)**, conforme Portaria nº 41/2013- 5ª Vara;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias da servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, de **16 a 25/07/2014 (10 dias) e de 10 a 19/12/2014 (10 dias)**, para fruição nos períodos de **09 a 18/06/2014 (10 dias) e 16 a 25/07/2014 (10 dias), respectivamente**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0345787 - Portaria ::

Portaria Nº 0345787, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF: 2399, marcou suas férias do exercício de 2014 para fruição nos períodos de **12 a 21/03/2014 (1ª parcela), 15 a 24/10/2014 (2ª parcela) e 10 a 19/12/2014 (3ª parcela)**, conforme Portaria nº 27/2013- 5ª Vara;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias da servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, de **12 a 21/03/2014 (10 dias) e 15 a 24/10/2014 (10 dias)**, para fruição nos períodos de **02 a 11/04/2014 (10 dias) e de 25/06 a 04/07/2014 (10 dias)**;

dias), respectivamente;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0345846 - Portaria ::

Portaria Nº 0345846, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, Meritíssima Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como primeiro Diretor de Secretaria Substituto desta Quinta Vara Federal de Presidente Prudente/SP o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, RF 6375, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e como segunda Diretora de Secretaria Substituta a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, RF 2399, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais - (FC-5);

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0345864 - Portaria ::

Portaria Nº 0345864, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5), estará em gozo de férias no período de **19 a 28/02/2014 (10 dias)**, conforme Portaria 01/2014 – 5ª Vara;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, RF 7381, analista judiciário, para substituir o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, no referido período de **19 a 28/02/2014 (10 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0348369 - Portaria ::

Portaria Nº 0348369, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		VARA	JUIZ
14/02/2014	21/02/2014	2ª	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/02/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0341982 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 17/03/2014 A 21/03/2014 NA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA – 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

A Doutora **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, Juíza Federal Titular da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Sorocaba,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005 e suas alterações, designou o período de **17 de março de 2014 a 21 de março de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 17 de março de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal Dra. Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte, nos termos do art. 68 do Provimento CORE nº 64/2005: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não serão realizadas

audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum Federal de Sorocaba à Avenida Armando Panunzio, nº 298, Sorocaba-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara bem como que sejam cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União (Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital **com prazo de 15(quinze) dias** que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Sorocaba aos 06 de fevereiro de 2014. Eu Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo. Cumpra-se.
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria**, em 10/02/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0346366 - Portaria ::

Portaria Nº 0346366, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, anteriormente designadas para o período de 10 a 19/12/2014, para gozo no período de 04 a 13/02/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, anteriormente designadas para o período de 15 a 24/10/2014, para gozo no período de 10 a 19/11/2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora EDNEIA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 4559, anteriormente designadas para os períodos de 19/05 a 06/06/2014 e 09 a 19/12/2014, para gozo nos períodos de 24/09 a 10/10/2014 e 07 a 19/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340544 - Portaria ::

Portaria Nº 0340544, DE 04 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista a licença nojo e a licença médica da servidora, Renata Elis dos Santos, RF 4538, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, nos períodos de 25/01 a 01/02/2014 e de 03 a 17/02/2014, respectivamente

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295, em substituição, no período indicado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 4 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0348652 - Portaria ::

Portaria Nº 0348652, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

CONSIDERANDO

os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

15 a 21/02/2014 Maria Gessi de Sousa Lima – RF 3788
08 a 14/03/2014 - Joseni Maria Mello Catelan – RF 6803
29/03 a 04/04/2014 – Eliane dos Santos Alves – RF 6966
19 a 25/04/2014 – Maria Cristina Pires Arantes Ubertini – RF 0577
10 a 16/05/2014 – Janete Bispo Garcia – RF 6045
31/05 a 06/06/2014 - Renata Caetano Moreira – RF 4075
21 a 27/06/2014 - Ana Maria Nunes de Araújo – RF 1374

Art. 2.º DETERMINAR que a servidora acima referida permaneça de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 9h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 10/02/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348276 - Portaria ::

Portaria Nº 0348276, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

CONSIDERANDO as férias dos servidores titulares de funções comissionadas lotados nesta Vara;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos períodos elencados:

• **FUNÇÃO: DIRETORA DA SECRETARIA**

• **TITULAR:** MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI – RF 577

• **SUBSTITUTO:** JOSENI MARIA MELLO CAELAN – RF 6803

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODOS:** 07 a 17 de janeiro de 2014

06 a 24 de outubro de 2014.

• **FUNÇÃO: OFICIAL DE GABINETE**

• **TITULAR:** JOSENI MARIA MELLO CAELAN – RF 6803

• **SUBSTITUTO:** CAROLINA GOULART CARVALHO – RF 4339

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODO:** 20 a 31 de janeiro de 2014

• **SUBSTITUTO:** ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO – RF 4286

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODO:** 01 a 13 de julho de 2014

• **SUBSTITUTO:** RENATA CAETANO MOREIRA – RF 4075

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODO:** 14 a 18 de julho de 2014

• **FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES**

• **TITULAR:** ANA MARIA NUNES ARAÚJO – RF 1374

• **SUBSTITUTO:** MARIA GESSI DE SOUSA LIMA – RF 3788

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODOS:** 19 a 28 de fevereiro de 2014

30 de julho a 08 de agosto de 2014

25 de novembro a 04 de dezembro de 2014

• **FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS**

• **TITULAR:** VANESSA POMAR BARRETTI – RF 3913

• **SUBSTITUTO:** ELIANA ZAGO BRITO – RF 3424

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODO:** 07 a 16 de janeiro de 2014

• **FUNÇÃO: SUPERVISORA DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS**

• **TITULAR:** JANETE BISPO GARCIA – RF 6045

• **SUBSTITUTO:** ELIANE DOS SANTOS ALVES – RF 6966

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODO:** 13 a 24 de janeiro de 2014

14 a 31 de julho de 2013

• **FUNÇÃO: SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS**

• **TITULAR:** ANDREA DA SILVA – RF 4352

• **SUBSTITUTO:** RENATA CAETANO MOREIRA

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODO:** 19 a 28 de fevereiro de 2014

12 a 21 de agosto de 2014

• **SUBSTITUTO:** ANA ROSA ZANETTI MARQUE CARNEIRO – RF 4286

• **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS

• **PERÍODO:** 10 a 19 de dezembro de 2014
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 10/02/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0344201 - Edital ::

Edital

EDITAL ANUAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014, nesta cidade e Subseção Judiciária de Mauá, Seção Judiciária de São Paulo, no edifício do Fórum, onde se encontrava presente o MM. Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, nos termos do artigo 425 e seguintes do Código de Processo Penal, passou a alistar os Senhores Jurados que deverão servir perante o Tribunal do Júri da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, no exercício de 2014, a seguir, constando o nome completo e a ocupação de cada um deles:

1. **ABEL WILLIAM LOPES DA SILVA** - Estudante;
2. **ADAIANA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Profissão: n/c;
3. **ALBERTO NUNES DOS SANTOS** - Administrador;
4. **ADEMIR DIAS MENEZES** - Técnico em Química;
5. **ADEMIR FERREIRA DE SOUZA** - Estudante;
6. **ADENILDA BEZERRA DA SILVA** - Ocupação: n/c;
7. **ADENILDO SOUZA COSTA** - Vigilante;
8. **ADMILSON DOMINGOS** - Estudante;
9. **ADOLFO JOSE GRUBBA NARDY** – empresário;
10. **ADRIANA APARECIDA FERRARI VASQUES** - Profissão: n/c;
11. **ADRIANA BEZERRA DO PRADO BASSANI** - Auxiliar de Escritório;
12. **ADRIANA CRISTINA ROTA** - Ocupação: n/c;
13. **ADRIANA DE LIMA DE OLIVEIRA** - Técnico de Enfermagem;
14. **ADRIANA DO AMARAL CALDEIRA** - Secretária;
15. **ADRIANA FERREIRA DE LANA** - Profissão: n/c;
16. **ADRIANA PARCEL** - Professora;
17. **ADRIANA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA** - Professora;
18. **ADRIANA SIQUEIRA DA SILVA** - Química;
19. **ADRIANO LOURENÇO RIBEIRO** - Vendedor De Comércio Varejista;
20. **ADRIANO PAULINO DE SOUZA** – Ocupação: n/c;
21. **ADRIANO SERAFIM DA SILVA** - Ocupação: n/c;
22. **AGNES LIKA YAMAGUCHI** - Auxiliar de Escritório;
23. **AILTON JOSE DE SOUSA** - Montador de Estrutura Metálica;
24. **AISLAN DE MATOS GOMES** - Estudante;
25. **ALAÍDE ALVES DA SILVA** - Publicitária;
26. **ALAIDE RODRIGUES DE MENEZES** - Professora;
27. **ALBERTO SILVINO DE ABREU** - Metalúrgico;
28. **ALDA BONFIM DA SILVA** - Estudante;
29. **ALESSANDRA BORGES DE SIQUEIRA SILVA** - Estudante;
30. **ALESSANDRO NUNES** - Estudante;
31. **ALESSANDRO PALARIA HORA MENDONÇA** - Atleta;
32. **ALEX DA SILVA BATISTA** - Ocupação: n/c;
33. **ALEX MACIEL SANTOS** - Profissão: n/c;
34. **ALEX RODRIGUES DA SILVA** - Estudante;

35. **ALEX SANDRO FERREIRA CAVALCANTE** - Profissão: n/c;
36. **ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA** - Dona de Casa;
37. **ALEXANDRE DA SILVA** - Estudante;
38. **ALEXANDRE DA SILVA SOUZA** - Estudante;
39. **ALEXANDRE DE PAULA** – Porteiro;
40. **ALEXANDRO DE SOUSA ROCHA** - Estudante;
41. **ALINE CRISTINA RODRIGUES PINHO DE SOUSA** - Ocupação: n/c;
42. **ALINE DE SA LIMA NOVAIS** – Ocupação: n/c;
43. **ALINE MENEZES DE QUEIROZ** - Ocupação: n/c;
44. **ALISANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS** - Recepcionista;
45. **ALTAIR DIAS SANTANA** - Estudante;
46. **AMANDA BENTO RODRIGUES DIAS** - Aux. de Escritório;
47. **AMANDA ÉLLEN DE OLI VEIRA** - Profissão: n/c;
48. **AMANDA GONZAGA DA SILVA** -Ocupação: n/c;
49. **ANA CAROLINA ALVES FERRAR** - Auxiliar de escritório;
50. **ANA CRISTINA BERNUNCIO** - Auxiliar de Escritório;
51. **ANA CRISTINA DE BARROS** – Analista de Recursos Humanos;
52. **ANA DALVA MOURA MARTINS** - Empregada Doméstica;
53. **ANA LÚCIA BERALDO ALONSO** - Estudante;
54. **ANA MARIA BAPTISTA PINHEIRO** - Estudante;
55. **ANA MARIA BORGES REIS** - Estudante;
56. **ANA MARIA DA SILVA** - Profissão: n/c;
57. **ANA MARIA SANCHES COSTA** - Professora;
58. **ANA PAULA AGUERA FORMIGONI** - Costureira;
59. **ANA PAULA ALEXANDRE DE SOUZA** - Profissão: n/c;
60. **ANA PAULA BARBOSA TEIXEIRA** - Esteticista;
61. **ANA PAULA DA SILVA PADILHA** - Estudante;
62. **ANA RAQUEL CALDEIRA DOS SANTOS** - Agente Administrativo;
63. **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA GADELHA** – Ocupação: n/c;
64. **ANDERSON NASCIMENTO RAMOS** - Vendedor;
65. **ANDRÉ POLESSI** - Administrador;
66. **ANDRE ROCHA DE ALMEIDA** - Vendedor;
67. **ANDRE STELLA MIRANDA** - Analista de Sistemas;
68. **ANDREA BUENO** - Bancária;
69. **ANDREA CELESTE RIBEIRO** – Gerente;
70. **ANDRÉA DE SOUZA SOARES** - Ocupação: n/c;
71. **ANDREIA RODRIGUES BARBOSA** - Profissão: n/c;
72. **ANDRESSA BEZERRA CAPUCHO** - Profissão: n/c;
73. **ANDRESSA LIMA DA SILVA** - Profissão: n/c;
74. **ANGELA APARECIDA PINHEIRO** - Recepcionista;
75. **ANGELA MARIA DE LIMA** - Dona de Casa;
76. **ANGELA SOARES RODRIGUES** - Profissão: n/c;
77. **ANTONIA ALVES PEREIRA** - Trabalhador De Fabricação De Roupas;
78. **ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS** - Desenhista;
79. **ANTONIO CECILIO DOS SANTOS** - Profissão: n/c;
80. **ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVA** - Ocupação: n/c;
81. **ANTONIO FERNANDES CRUZ LIMA** - Maquinista;
82. **ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA** - Profissão: n/c;
83. **ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA** - Motorista de Carga;
84. **ANTONIO MARCOS GOMES** – Corretor de Imóveis;
85. **ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE** - Ocupação: n/c;
86. **ANTONIO SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Profissão: n/c;
87. **APARECIDA ALVES DA SILVA SANTOS** - Auxiliar de Escritório;
88. **ARIANE ANDRADE BARBOZA** - Agente Administrativo;
89. **ARIANE VIEIRA FERNANDEZ** - Contadora;
90. **ARILSON MATIAS DE MORAIS** - Estudante;
91. **ARISTIDES SÉRGIO GALINDO DA SILVA** - Gerente;
92. **ARLETE BARBOSA DA COSTA SILVA** - Artesã;
93. **ARLETE CORREA** - Administradora;
94. **AYSLLA DANIELLY DA SILVA** – Estudante;

95. **BÁRBARA CARVALHO SANTANA** - Estudante;
96. **BÁRBARA DA SILVA** - Ocupação: Ajudante;
97. **BELMARIO FERNANDES DA SILVA** - Vendedor;
98. **BENILSO NOGUEIRA PINHEIRO RIBEIRO DA SILVA** - Estudante;
99. **BRENDA CARVALHO SILVA** – Ocupação: n/c;
100. **BRUNA ALVES DE VASCONCELOS** - Profissão: n/c;
101. **BRUNA MARTINS DA SILVA** - Estudante;
102. **BRUNO HENRIQUE ABBATE** - Estudante;
103. **BRUNO LOPES SOBRINHO** - Estudante;
104. **CAIQUE CARVALHO SANTOS** – Cabeleireiro e Barbeiro;
105. **CAIQUE GARCIA DIAS** – Ocupação: n/c;
106. **CAMILA DE ARANTES SOUZA** - Vendedor;
107. **CAMILA PENHARBEL SERPA** – Ocupação: n/c;
108. **CARLA JANETE JESUS DE ARAUJO PEREIRA** – Vendedor;
109. **CARLA MABEL DA SILVA** – Estudante;
110. **CARLOS ALBERTO DA SILVA** - Operador de Aparelho de Produção;
111. **CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA** – Motoboy;
112. **CARLOS EDUARDO SOARES SILVA** - Estudante;
113. **CARLOS GENARO** - Profissão: n/c;
114. **CARLOS LEANDRO FERREIRA DA SILVA** - Estudante;
115. **CASSIA JANES SILVA DE ASSIS** – Empresário;
116. **CÉLIA REGINA DA SILVA NEGRI** - Pedagoga;
117. **CELIO ROBERTO FIASCHI** - Mecânico de Manutenção;
118. **CESAR DE OLIVEIRA LIMA** - Estudante;
119. **CHRISTIAN QUEIROZ DA SILVA** - Profissão: n/c;
120. **CIBELE APARECIDA FIGUEIRA** - Estudante;
121. **CIBELE APARECIDA FLORES** - Vendedora;
122. **CICERA EDIVANIA MORAES ALVES** - Costureira;
123. **CICERO DE SOUSA LIMA** - Profissão: n/c;
124. **CINTHIA REGINA DE LIMA** - Estudante;
125. **CINTIA BARBOSA FRANCO** - Estudante;
126. **CINTIA BRANDÃO DO NASCIMENTO** - Profissão: n/c;
127. **CINTIA DA SILVA DIAS** - Estudante;
128. **CLAUDIA CAMARGO GARNEVI FAVERO** - Comerciante;
129. **CLAUDIA GONÇALVES** - Profissão: n/c;
130. **CLAUDIA MACHADO XAVIER** - Profissão: n/c;
131. **CLAUDIA MENDES HURTADO** - Metalúrgico;
132. **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA DE CARVALHO** - Dona de Casa;
133. **CLAUDIA REGINA MORETTI DAMAS** - Professora;
134. **CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS** - Estudante;
135. **CLAYTON DE OLIVEIRA** – Padeiro;
136. **CLEBER MACEDO DE NOVAIS** - Estudante;
137. **CLEIDE DE OLIVEIRA SALGADO** - Estudante;
138. **CLEONICE REIS** - Ascensorista;
139. **CONCEIÇÃO DE MARIA LACERDA PAIVA SILVA** - Comerciante;
140. **COSME GOMES SALES** - Ocupação: n/c;
141. **CRISTIANO ALVES DA SILVA** - Ocupação: n/c;
142. **CRISTIANO TAKESHI CASTRO NAKAYAMA** - Profissão: n/c;
143. **DAGMAR LOPES DOS SANTOS** - Estudante;
144. **DALILA BATISTA LOPES** - Estudante;
145. **DALVANICE DE CARVALHO** - Estudante;
146. **DAMIANA LUIS PEDROSA** - Profissão: n/c;
147. **DAMIÃO RIBEIRO DE SOUZA** - Estudante;
148. **DANIEL BASSO** - Vendedor;
149. **DANIEL DA SILVA** - Metalúrgico;
150. **DANIEL MARTINS DA SILVA** - Operador de Máquinas;
151. **DANIEL RODRIGO DOS SANTOS CAVEGHAGNI** - Estudante;
152. **DANIEL SILVA BATISTA** - Motoboy;
153. **DANIELA ALVES FERREIRA** - Gerente;
154. **DANIELA FANTINATI** - Estudante;

155. DANIELA GONÇALVES MOTA -Estudante;
156. DANIELE ALVES DA SILVA -Estudante;
157. DANIELE MARIA DA SILVA - Profissão: n/c;
158. DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO - Estudante;
159. DAVID ALEXANDRE SILVA DA CRUZ - Mecânico de Manutenção;
160. DAYANE ROSE PIMENTEL DOS SANTOS – Professor;
161. DAYENE MARTINS - Vendedor;
162. DEBORA AMARAL MAGÃO DE CA STRO - Profissão: n/c;
163. DEBORA DO NASCIMENTO ALMEIDA - Farmacêutica;
164. DEBORA MENDES BOSCARIOL BERTOLINO – Cabeleireira;
165. DENISE DOS SANTOS DANTAS OLIVEIRA - Cabelereiro;
166. DENISE RODRIGUES DOS SANTOS - Ocupação: n/c;
167. DENISE SANTOS DA SILVA - Estudante;
168. DEYSE OLIVEIRA DA SILVA - Ocupação: n/c;
169. DIACY CARLOS MORAES DA SILVA - Profissão: n/c;
170. DIEGO RAMOS DOS REIS - Estudante;
171. DIEGO REGIS DE OLIVEIRA - Gerente;
172. DIOGO HORTA FAULA - Porteiro;
173. DIOGO LUIZ MENDES PEREIRA MASCARENHAS - Profissão: n/c;
174. DIVANILSON ANTUNES BARBOSA - Profissão: n/c;
175. EDER FERNANDES SANTORE - Comerciante;
176. EDGARD GRECCO NETTO – Estudante;
177. EDMILTON RODRIGUES MACEDO - Profissão: n/c;
178. EDNA APARECIDA SALVADOR - Estudante;
179. EDNALVA PEREIRA XAVIER - Operadora de Máquinas;
180. EDSON LUIS GAIOLLO - Professor;
181. EDUARDO RIBEIRO SOUZA - Ocupação: n/c;
182. ELAINE DE SOUZA HONORIO - Telefonista;
183. ELAINE MARQUES DA SILVA SANTOS - Ocupação: n/c;
184. ELAINE MICHELLI FERREIRA BARBOSA - Ocupação: n/c;
185. ELAINE RAMOS DURÃES - Empresário;
186. ELIANE DE LIMA - Estatístico;
187. ELIANE MENDES DE LIMA SILVA - Vigilante;
188. ELIEZIO SOUSA FILHO - Metalúrgico;
189. ELISANGELA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA - Vendedora;
190. ELISANGELA DE LOURDES SOUZA SANTOS - Vendedora;
191. ELISANGELA MORAIS GUSMAN - Profissão: n/c;
192. ELISEU MIRANDA – Vendedor;
193. ELIZABETE MENEGASSI DA CUNHA - Cabeleireira;
194. ELIZANDRO NASCIMENTO SANTOS - Analista de Sistemas;
195. ELTON PIRES DA SILVA - Porteiro;
196. EMERSON DE ALMEIDA SANTOS- Estudante;
197. EMERSON DE FREITAS - Ocupação: n/c;
198. ERCILIA PEREIRA DE AMORIM – Cabeleireira;
199. ERICA BARNABE BARRETO - Dona De Casa;
200. ÉRICA ELOÍSA BARROSO RODRIGUES - Profissão: n/c;
201. ÉRICA FERNANDES NUNES - Dona De Casa;
202. ERICA RENATA ALVES - Trabalhador De Fabricação De Roupas;
203. ÉRIKA DA SILVA PEREIRA - Aux. De Escritório;
204. ESTER DA SILVA ARAUJO DE FREITAS – Professora;
205. EUDA DOS SANTOS - Vendedor;
206. EVANDRO DE SOUSA ALVES - Soldador;
207. EVANUILSON ANDRADE DA SILVA – Ocupação: n/c;
208. EVELYN SAYURY PEREIRA MURATA - Vendedor;
209. ÉVERSON BAIONI - Técnico De Eletricidade;
210. EVERTON LIMA DE ALMEIDA - Estudante;
211. FABIANA APARECIDA DA SILVA - Profissão: n/c;
212. FABIANA MARIA DE OLIVEIRA - Empregada doméstica;
213. FABIA NA NOBRE SILVA – Costureira;
214. FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA - Metalúrgico;

215. **FABIO ZANI SAMPAIO** - Estudante;
216. **FELIPE ALFIERI** - Estudante;
217. **FERNANDA APARECIDA ASSIS** – Secretária;
218. **FERNANDA CRISTINA DE SOUZA** - Ocupação: n/c;
219. **FERNANDA DE FRANÇA PACHECO** - Recepcionista;
220. **FERNANDA FERREIRA DA CRUZ** - Auxiliar Administrativo;
221. **FERNANDA MARIA MAEBATA DE AGUIAR** - Secretária;
222. **FERNANDO APARECIDO BRIGATO** - Operador de Aparelhos de Produção Industrial;
223. **FERNANDO BAZANA NETO** - Professor;
224. **FERNANDO DANIEL COPPOLA** - Administrador;
225. **FERNANDO FERREIRA** - Trabalhador em Atividade de Processamento Químico;
226. **FERNANDO GONÇALVES BOLZAN** - Estudante;
227. **FERNANDO SERAFIM DOS ANJOS** - Professor de Ensino Médio;
228. **RANCIELY CABRAL DE ARAÚJO DOS SANTOS** - Ocupação: n/c;
229. **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA** - Profissão: n/c;
230. **FRANCISCO DIAS MOREIRA** - Metalúrgico;
231. **FRANCISCO SILVA DE LIRA** - Vigilante;
232. **FREDY RODRIGUES PEREIRA** - Estudante;
233. **GABRIEL PEREIRA DIAS TEIXEIRA** - Estudante;
234. **GABRIEL SILVA ZERBINI** - Estudante;
235. **GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** - Ocupação: n/c;
236. **GILVAN ARAÚJO DOS SANTOS** - Agricultor;
237. **GILVÂNIA ARAÚJO RIBEIRO** - Ocupação: n/c;
238. **GISLAINE LETICIA DE SANTANA ALVARENGA** - Gerente;
239. **GIVANILDO LOPES TEIXEIRA** - Estudante;
240. **GLAUCIA EVANGELISTA** - Odontóloga;
241. **GLÁUCIA MARIA VALENTE BONUGLI** - Odontólogo;
242. **GLAYCE PATRICIA RODRIGUES** - Estudante;
243. **GLEICE KELLY DO CARMO PEREIRA** - Administradora;
244. **GRASIELE APARECIDA RUSSO** - Estudante;
245. **GUILHERME APARECIDO RODRIGUES SILVA** - Profissão: n/c;
246. **GUILHERME AUGUSTO NEGRÃO MOREIRA** – Atleta;
247. **GUILHERME DA SILVA MENEZES** - Ocupação: n/c;
248. **GUSTAVO BERNARDI GRECCO**- Auxiliar de Escritório;
249. **HAMILTON SANTOS DA SILVA** - Profissão: n/c;
250. **HECTOR TODISQUINE DE OLIVEIRA** – Artista Plástico;
251. **HELENA MARIA VIEIRA** - Ocupação: n/c;
252. **HELENA PELISSARI REGOLIN** – Vendedora;
253. **HENRIQUE APARECIDO BATISTA DE PAULA** – Estudante;
254. **HERNANE HENRIQUE DE SOUSA** - Metalúrgico;
255. **HUGO CARDOSO DE BRITO** - Operador de Máquinas;
256. **ILMA DEA DELFINA DE JESUS ARAUJO** - Profissão: n/c;
257. **ILNA SILVA SANTOS** – Vendedora;
258. **ILSON RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA** - Estudante;
259. **INACIO NICACIO DA SILVA** - Profissão: n/c;
260. **IRAJA PORFIRIO DUARTE** - Profissão: n/c;
261. **ISAEAL ALVES DE SANTANA** - Músico;
262. **ISLAINE DA SILVA VIEIRA** - Professora;
263. **ISRAEL ALVES DA SILVA** - Ocupação: n/c;
264. **IVANETE MARIA MARQUES DE JESUS** - Dona de Casa;
265. **IVANI MOREIRA DA SILVA LORENZI** - Vendedora;
266. **IVONETE RODRIGUES SOUSA SILVA** – Cabelereira;
267. **IZABELA FERREIRA DA SILVA** - Estudante;
268. **JACINEIDE VENCESLAU DA SILVA SOARES** - Ocupação: n/c;
269. **JACQUELINE FELIX BEZERRA DOS SANTOS** – Vendedor;
270. **JAILTON DOS SANTOS** - Ocupação: n/c;
271. **JAIRO FERREIRA DA SILVA** – Montador de Estrutura Metálica;
272. **JAMILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - Ocupação: n/c;
273. **JANAINA DE ARAUJO DANTAS** - Vendedora;
274. **JANAÍNA DE SOUZA** - Dona De Casa;

275. JANE DA SILVA - Profissão: n/c;
276. JANECLA DOS SANTOS OLIVEIRA - Profissão: n/c;
277. JAQUELINE CABRAL DA SILVA - Dona de Casa;
278. JAQUELINE DA SILVA BEZERRA TAVIAN - Estudante;
279. JAQUELINE MARIA DA SILVA SOTERO - do Lar;
280. JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA - Dona de Casa;
281. JAQUELINE RODRIGUES SAITO – Feirante;
282. JAQUIELE MOURA DE OLIVEIRA - Profissão: n/c;
283. JENIFFER CARDOSO TIAGO DA SILVEIRA - Estudante;
284. JESABEL MONTEIRO DA SILVA - Profissão: n/c;
285. JESSICA CAROLINE DA SILVA MENDES – Bancária;
286. JESSICA DE OLIVEIRA BOSONI - Ocupação: estudante;
287. JEZIEL LORENCETO DOS SANTOS - Ocupação: n/c;
288. JOANITA GRAZIELA TELES EMIDIO - Profissão: n/c;
289. JOÃO CARLOS FERREIRA - Ajudante;
290. JOE RAFAEL DOS SANTOS - Ocupação: n/c;
291. JOELMA DA CONCEICAO GOMES SILVA - Estudante,
292. JONATHAS CESAR BUENO PEREIRA DA SILVA - Ocupação: n/c;
293. JORGE EVANDRO NATALICIO DA SILVA - Ocupação: n/c;
294. JOSAFÁ DA SILVA SANTANA – Garçom;
295. JOSÉ ALVES DE CARVALHO - Metalúrgico;
296. JOSÉ ALVES FILHO - Metalúrgico;
297. JOSÉ APARECIDO DA MATA - Metalúrgico;
298. JOSÉ CARLOS ORTEGA - Recepcionista;
299. JOSÉ CARLOS SANTANA DOS SANTOS – Ocupação: n/c;
300. JOSÉ EDUARDO LOURENÇO GOMES - Estudante;
301. JOSÉ FIRMINO GALDINO DOS SANTOS - Vendedor;
302. JOSÉ GEILSON DA SILVA PEREIRA - Ocupação: n/c;
303. JOSÉ GONÇALVES DE LIMA - Metalúrgico;
304. JOSÉ LUIZ DE LIMA - Operador de Máquina;
305. JOSÉ NETO DE QUEIRÓZ - Artista Plástico;
306. JOSÉ NILSON DA SILVA - Ocupação: n/c;
307. JOSÉ OSMAR PEREIRA - Profissão: n/c;
308. JOSIANE DOS SANTOS - Professora;
309. JOSIAS INACIO DA SILVA - Ajudante;
310. JOSIAS PEREIRA SOARES - Técnico em Contabilidade;
311. JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA - Profissão: n/c;
312. JOZEFA GOMES SILVA DE OLIVEIRA - Ocupação: n/c;
313. JUBES CONCEIÇÃO QUERINO - Motorista;
314. JUCINEIDE DE SENA SILVA BARCELOS – Profissão: n/c;
315. JULIANA DA SILVA CAMPOS - Profissão: n/c;
316. JULIANA FERREIRA LUCAS DA SILVA - Dona de Casa;
317. JULIANA MARIA MENDES - Profissão: n/c;
318. JULIENE ALECIA DE OLIVEIRA REIS - Estudante;
319. JUNIOR DA SILVA LEITE - Profissão: n/c;
320. JURAMES GUILHERME FERREIRA - Ajudante;
321. KARINA CRISTINE DE MORAES - Estudante;
322. KARINA TEIXEIRA DIAS - Estudante;
323. KATIA FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA - Vendedora;
324. KATIA FERREIRA LIMA FIRMINO – Professor;
325. KATIA VITAL NAVARRO WATANABE – Odontólogo;
326. KATIANE VIEIRA EMMERICH – Gerente;
327. KELBER MANOEL DA SILVA - Profissão: n/c;
328. KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA - Auxiliar de escritório;
329. KELLY CRISTINA OLIVEIRA SANTOS - Gerente;
330. KELLY FERREZIN SANTIAGO - Auxiliar de Contabilidade;
331. KHELLELYN FRANCIS ANASTASCIO - Vendedora;
332. LAÉRCIO TEIXEIRA DE CARVALHO - Ocupação: n/c;
333. LARISSA BIANCA MARTINS LINHARES - Dona de Casa;
334. LAURICLEIDE SILVA DE VASCONCELOS - Ocupação: n/c;

335. **LEANDRO MARQUES DE ASSIS** – Metalúrgico;
336. **LEANDRO QUARESMA DE MORAIS** – Comerciante;
337. **LEIA CRISTINA SANTOS** - Ocupação: n/c;
338. **LEIA DE JESUS LIMA GADOTI** - Recepcionista;
339. **LENI CRISTINA DA SILVA CONCEÇÃO** - Estudante;
340. **LENON JARDEL NASCIMENTO DE SOUSA** - Ocupação: n/c;
341. **LEONARDO GONÇALVES** - Profissão: n/c;
342. **LETÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** - Vendedora;
343. **LIDIANE DA SILVA NEVES PEREIRA** - Auxiliar de Escritório;
344. **LUCELIA CAMPOS SARMENTO FRANCISCO** - Supervisor de Compras e Vendas;
345. **LUCI ROSANA DE JESUS FLEMING** - Técnico de Laboratório;
346. **LUCIA DOMINGOS DA SILVA** - Telefonista;
347. **LUCIANA APARECIDA CANO MUNHOZ NOGUEIRA** - Ocupação: n/c;
348. **LUCIANA APARECIDA COMAR** - Gerente;
349. **LUCIANI DE GOES SILVA** - Profissão: n/c;
350. **LUCIANO NASCIMENTO ALVES** - Profissão: n/c;
351. **LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS** - Operador de Máquina;
352. **LUCIANO SIGNORINI** – Jornalista e Redator;
353. **LUCIENE AMORIM SILVA** - Auxiliar De Escritório;
354. **LUCIENE CARMODE OLIVEIRA** - Contabilista;
355. **LUCILENE MARIA DA SILVA** - Professora;
356. **LUCILIA BARBOSA DA SILVA** - Ocupação: n/c;
357. **LUIZ CARLOS DA SILVA** - Ocupação: n/c;
358. **LUIZ HENRIQUE CORREIA DE LIMA** - Estudante;
359. **LUIZ RICARDO VIEIRA RUSSO** - Ocupação: n/c;
360. **MAISA MACHADO MARFIL** – Estudante;
361. **MALBA MACENA DA SILVA** - Professora;
362. **MARCELA RIBEIRO BALEEIRO** - do Lar;
363. **MARCELO ALVES CARNEIRO** - Profissão: n/c;
364. **MARCELO ANTONIO MACHADO** - Analista de Sistemas;
365. **MARCELO CALONI SOARES** – Engenheiro;
366. **MARCELO DA SILVA ROCHA** - Metalúrgico;
367. **MARCELO DE FREITAS** - Aux. de Escritório;
368. **MARCELO GONZAGA** – Ocupação: n/c;
369. **MARCELO MARQUES FIRÃO** – Operador de Aparelhos de Produção Industrial;
370. **MARCELO RODRIGUES** - Músico;
371. **MARCIA CLEMENTE GOMES** – Administrador;
372. **MÁRCIA CORDEIRO S. NOGUEIRA** - Professora;
373. **MARCIA DA SILVA GONÇALVES** - Técnico de Enfermagem;
374. **MARCIA ELIANE PROCKSCH** - Profissão: n/c;
375. **MARCIA FABRICIO** - Profissão: n/c;
376. **MARCIA MARANZATO** - Ocupação: n/c;
377. **MÁRCIA NUNES DE ANDRADE MARTINS** - Ocupação: n/c;
378. **MARCIA REGINA COSTA FIASCHI** - Motorista Particular;
379. **MÁRCIO MARCOLINO DE ANDRADE** - Ocupação: n/c;
380. **MÁRCIO SOUZA HERCULANO** - Vigilante;
381. **MARCOS AURELIO DE SIQUEIRA PESSOA** - Comerciante;
382. **MARCOS GEORGE SILVA CASTANHEIRA** - Profissão: n/c;
383. **MARCOS GOMES** - Profissão: n/c;
384. **MARCOS ROBERTO MARTINS DE SOUZA** – Profissão: n/c;
385. **MARGARETE SANTOS GARCEZ** - Servidor Publico Estadual;
386. **MARIA ANDREIA DOS SANTOS GOMES** – Operador Aparelhos de Produção Industrial;
387. **MARIA ANGELICA GOMES DOS SANTOS** - Recepcionista;
388. **MARIA APARECIDA ARAUJO COELHO** - Profissão: n/c;
389. **MARIA CELIA ALVES DA CRUZ** - Servidor Publico Estadual;
390. **MARIA CÉLIA MENDES RODRIGUES** - Ocupação: n/c;
391. **MARIA CLÁUDIA DE FIGUEIREDO ROCHA** - Empregada Doméstica;
392. **MARIA DA GRAÇA SILVA ALVES** - Téc. de Enfermagem;
393. **MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA** - Empregada Doméstica;
394. **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA TAVEIRA** - Cozinheiro;

395. MARIA DE FÁTIMA CAMARGO – Escrituraria;
396. MARIA DE LOURDES ULIAN ZAMPROGNA - Bancária;
397. MARIA DOS ANJOS GONÇALVES - Dona de Casa;
398. MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES - Empregada Doméstica;
399. MARIA DO SOCORRO RAMOS - Ocupação: n/c;
400. MARIA DOS SANTOS SANTANA - Aux. de Escritório;
401. MARIA ELINETE VIEIRA BARBOSA - Administrador;
402. MARIA ELIZABETH DOS SANTOS DIAS - Terapeuta;
403. MARIA ERNANGILA SOUSA RODRIGUES - Profissão: n/c;
404. MARIA FRANCISCA DE SOUSA FERNANDES - Profissão: n/c;
405. MARIA GORETI DA SILVA - Servidor Publico Municipal;
406. MARIA INES DA SILVA - Aux. Escritório;
407. MARIA IRENE ANGELO BATISTA - Profissão: n/c;
408. MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO - Trabalhador de Fabricação de Roupas;
409. MARIA ISABEL DA CRUZ SANTOS - Empregada Doméstica;
410. MARIA JANAINA ALVES - Aux. De Escritório;
411. MARIA JOANA D'ARC VASCONCELOS DE SANTANA - Do lar;
412. MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA - Profissão: n/c;
413. MARIA JOSE PEREGRINO JUVINO - Professora;
414. MARIA LUCIA MOTA DE OLIVEIRA - Ocupação: n/c;
415. MARIA LUCINEIDE BARROS DA SILVA - Vendedora;
416. MARIA MACILENE DA SILVA ANDRADE - Dona De Casa;
417. MARIA NOSCILENE FERREIRA DA SILVA VITREO – vigilante;
418. MARIA REGILANIA ALVES RABELLO - Ocupação: n/c;
419. MARIA TERESA DOS SANTOS FARIA - Despachante;
420. MARIA VANDA GOMES - Tecelã;
421. MARIA WEDJA TORRES DA SILVA - Professora;
422. MARIANA PAULINO DE OLIVEIRA - Profissão: n/c;
423. MARINA BORINI - Professora;
424. MARINALVA DA CONCEIÇÃO SANTOS - Técnica em Enfermagem;
425. MARISSONIA ALVES DE ABREU - Secretaria;
426. MARLENE ALVES DA SILVA - Operadora de Máquina;
427. MARLENE FREIRE - Secretária;
428. MARLENE GOMES CARVALHO - Profissão: n/c;
429. MARLENE PEREIRA DOS SANTOS - Ocupação: n/c;
430. MARLI RAMOS DA SILVA SANTOS – Costureira;
431. MARTA MAGALHAES ATAIDE - Enfermeira;
432. MAURO RODRIGUES CARNEIRO – Vendedor;
433. MERCIA APARECIDA FAGUNDES DUBRA – Cabeleireira;
434. MICHAEL WILLIAM DA SILVA NASCIMENTO - Estudante;
435. MICHELE OLIVEIRA CASTRO - Bancário;
436. MICHELI DE FATIMA PIVA SANTOS - Téc. Enfermagem;
437. MIRIAN ALVES COSTA DE BARROS - Professora;
438. MIRIAN MARCIA PINTO - Recepcionista;
439. MOACIR GALDINO DOS SANTOS – Porteiro de Edifício;
440. MOEMA LEMOS COSTA SANTANA E SANT'ANA - Industriário;
441. MONICA DE SOUSA BATISTA – Arquiteto;
442. NADIR DIAS DE OLIVEIRA - Recepcionista;
443. NANCI DA SILVA OLIVEIRA FRANCISCONE – Secretaria;
444. NATÁLIA CAETANO DE LIMA - Profissão: n/c;
445. NAYRA FERNANDES OLIVEIRA - Enfermeira;
446. NEIDE DO AMARAL COELHO - Profissão: n/c;
447. NELILIAN RIBEIRO DE SOUZA - Estudante;
448. NEUSA DOS SANTOS CERQUEIRA - Profissão: n/c;
449. NEUZA IMACULADA LEMES - Caixa;
450. NEUZA PEREIRA DE MORAES – Trabalhador de Fabricação de Roupas;
451. NIAS GONZAGA DOS SANTOS - Ocupação: n/c;
452. NILDO DO NASCIMENTO VIEIRA - Operador de Máquina;
453. NILMA FERREIRA DE SOUZA - Do Lar;
454. ORLANDO CAVALCANTE BARBOSA - Profissão: n/c;

455. **ORLANDO COSTA** - Ajudante;
456. **ORLANDO DA SILVA** - Profissão: n/c ;
457. **OTAVIO FERREIRA GOMES NETO** - Servidor Público Municipal;
458. **PABLO CUSTÓDIO CARNEIRO** – Analista de Sistemas;
459. **PALLOMA CAROLINE DE FREITAS** – Ator e Diretor de Espetáculos Públicos;
460. **PAMELA ALINE DOS ANJOS OLIVEIRA** – Ocupação: n/c;
461. **PATRICIA APARECIDA SILVA LACERDA** - Profissão: n/c;
462. **PATRICIA CRISTINA NEVES CHAGAS** - Enfermeira;
463. **PATRICIA GOMES CORDEIRO** - Ocupação: n/c;
464. **PATRÍCIA IZABEL LIMA SENA** - Ocupação: n/c;
465. **PATRICIA PEREIRA TENORIO VIEIRA** - Profissão: n/c;
466. **PATRÍCIA RODRIGUES FAUSTINO** - Jornalista;
467. **PAULA CRISTINA OLIVI FREITAS** – Psicóloga;
468. **PAULA JORGE DA SILVA OLIVEIRA** – Profissão: n/c;
469. **PAULA REGINA GONÇALVES** - Profissão: n/c;
470. **PAULO DE JESUS MARTINS** - Técnico de Mineração, Metalurgia e Geologia;
471. **PAULO HENRIQUE DE SOUZA** - Estudante;
472. **PAULO MOURA** - Comerciante;
473. **PAULO ROBERTO CRUZ** – Analista de Sistemas;
474. **PAULO ROBERTO GREMELMAIER** - Pintor de Autos;
475. **PEDRO ROSA DO NASCIMENTO** - Profissão: n/c;
476. **PRISCILA KALICKY DE SOUZA** – Professora;
477. **PRISCILA PAULINO DA SILVA** – Protético;
478. **QUEZIA VALENTIM DOS SANTOS** – Metalúrgico;
479. **RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA** – Embalador;
480. **RAFAEL MARTINS SILVA** – Ocupação: n/c;
481. **RAIANE PRISCILA DA SILVA PEREIRA** – Ocupação: n/c;
482. **R AIMUNDO DA CONCEIÇÃO** – Ocupação: n/c;
483. **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** - Vendedor;
484. **RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES** - Comerciante;
485. **RAPHAEL PIRES PASSOS** - Auxiliar de Escritório;
486. **RAQUEL FRANCISCA VARELLA** - Empresária;
487. **RAQUEL ALVES MELETO** - Vendedora;
488. **RAQUEL COELHO DO NASCIMENTO** - Estudante;
489. **RAQUEL DE ANDRADE FERNANDES** - Servidor Público Municipal;
490. **RAQUEL VITORINA DO CARMO CAVALCANTE** - Profissão: n/c;
491. **REGIANE FIRMIANO DE SOUZA CAFÉ** - Enfermeira;
492. **REGINA CELIA FERREIRA SOUSA** - Estudante;
493. **REGINA YURI NAKAMURA** - Dona De Casa;
494. **REGINAIDE SILVA DE SOUZA CARNEIRO** - Ocupação: n/c;
495. **REGINALDO PEREIRA DA SILVA** - Empresário;
496. **RENATA PRISCILA DOS SANTOS LIMA** - Telefonista;
497. **RENATA SALVIANO QUEIROZ** - Ocupação: n/c;
498. **RENATO HONORATO SANTOS** - Profissão: n/c;
499. **RENATO PEREIRA DOS SANTOS** – Ocupação: n/c;
500. **RENATO SILVA DOS SANTOS** - Metalúrgico;
501. **RICARDO ALEXANDRINO DA CONCEIÇÃO** - Almoxarife;
502. **RICARDO ANTÔNIO MENDES DA SILVA** - Ocupação: n/c;
503. **RICARDO OKADA** - Ocupação: n/c;
504. **RICARDO SANTOS SILVA** – Estudante;
505. **RITA DE CASSIA SANSEVERINO** - Ocupação: n/c;
506. **ROBERTO VITORINO FILHO** - Engenheiro;
507. **ROBSON RODRIGUES GONÇALVES** - Ocupação: n/c;
508. **RODRIGO DE ARAUJO MOURA** - Técnico em Informática;
509. **RODRIGO FELIX BARBOSA** - Profissão: n/c;
510. **RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA** - Estudante;
511. **RODRIGO JOSE DOS SANTOS** - Comerciante;
512. **ROGACIANO BARBOSA TAVARES** - Vendedor;
513. **ROGER REIS SCAPINELLI** - Estudante;
514. **ROMEU TIEPPO JUNIOR** – Ocupação: n/c;

515. ROSA MARIA MARTINS - Dona De Casa;
516. ROSANA GIESEL DE ASSUNÇÃO - Ocupação: n/c;
517. ROSANA MARGARIDA MATILDE GONÇALVES DA SILVA - Vendedor;
518. ROSANGELA APARECIDA RICARDO VOLPE – Agente Administrativo;
519. ROSANGELA DE LIMA SILVA SOARES – Administradora;
520. ROSÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES LOPES - Dona De Casa;
521. ROSELI APARECIDA ADRIANO CAETANO - Professora;
522. ROSELI BONATI PIRES – Secretária;
523. ROSELI CILSA PEREIRA - Advogada;
524. ROSEMARY DE ALMEIDA FERRAZ – Auxiliar de Escritório;
525. ROSEMEIRE SOUZA DOS REIS COSMAI - Vendedora;
526. ROSEMERI APARECIDA VALERIO – Profissão: n/c;
527. ROSE NI DO VALE DE MACÊDO REIS - Ocupação: n/c;
528. ROSIANE DE ALMEIDA MARCELINO – Ocupação: n/c;
529. ROSILENE VENANCIO DOS SANTOS - Técnica de Enfermagem;
530. ROSINEYA RODRIGUES DE OLIVEIRA PENAFORTE – Dona de Casa;
531. SALOMÁ O PEREIRA DA SILVA - Técnico em Agronomia e Agrimensura;
532. SAMARA BARBOSA - Técnica de Radiologia;
533. SANDRA BATISTA DE CARVALHO - Estudante;
534. SANDRA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA - Dona De Casa;
535. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA NETA – Artesã;
536. SELMA PEREIRA DA SILVA - Metalúrgico;
537. SÉRGIO DE ARAÚJO - Metalúrgico;
538. SERGIO TEIXEIRA DE MORAES - Cabeleireiro;
539. SHISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Estudante;
540. SIDIVALDO SANTOS - Profissão: n/c;
541. SIDNEY MUNIZ RODRIGUES DA SILVA - Profissão: n/c;
542. SILVANA ALVES RIBEIRO - Profissão: n/c;
543. SILVANA APARECIDA GALLEGO - Ocupação: n/c;
544. SILVANA DA SILVA DOS SANTOS - Costureira;
545. SILVANA PAYA DA SILVA - Comerciante;
546. SILVANA PEREIRA - Agente Administrativo;
547. SILVANIA MARIA DA SILVA - Empregada Doméstica;
548. SILVIA PEREIRA DA SILVA - Dona de Casa;
549. SIMARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA - Agente Administrativo;
550. SIMONE DE FREITAS BARROSO SOMMERFELD - Técnica De Laboratório E Raios X;
551. SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS – Dona de Casa;
552. SONIA REGINA DE MORAES - Jornalista;
553. SONIA SIMPLICIO - Estudante;
554. SUELEN SILVA SANTOS - Agente Administrativo;
555. SUELI NASCIMENTO BOMFIM FERREIRA - Metalúrgico;
556. SUELY ALEXANDRINO ARAÚJO FEITOSA - Trabalhador De Fabricação De Roupas;
557. 593 - TAISE LINS DE ALMEIDA - Estudante;
558. TALITA VILEFORT GONÇALVES - Ocupação: n/c;
559. TAMIRES SANTOS SILVA - Téc. De Laboratório;
560. TAMIRES TRINQUINATO - Profissão: n/c;
561. THAIS DA COSTA BANHARA - Profissão: n/c;
562. THAIS FERNANDA SÁBIO - Estudante;
563. THAIS FRANCES LOYOLA - Atendente de Lanchonete e Restaurante;
564. THAIS OHANA DE OLIVEIRA ANDRADE - Ocupação: n/c;
565. THAIS SILVA BRITO – Ocupação: n/c;
566. THIAGO LEONARDO DE ABREU FARIA – Ocupação: n/c;
567. TIAGO DAMIÃO SANTOS NASCIMENTO – Vendedor;
568. TREYCIANE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA – Profissão: n/c;
569. VALDECIR KOZAK DA SILVA - Vendedor;
570. VALDETE MIRIANE DE OLIVEIRA SILVEIRA - Gerente;
571. VALDINERE APARECIDA MACEDO - Professora;
572. VALERIA EPAMINONDAS DE SOUZA - Profissão: n/c;
573. VANDERLEI REZENDE DA SILVA - Profissão: n/c;
574. VANESSA CHAVES ROSTICHELLI - Manicure;

575. **VANESSA RUIZ PEREIRA MADUREIRA** - Estudante;
 576. **VANIA FERREIRA PINTO** – Aux. de Escritório;
 577. **VAUDENICE DE SOUSA SILVA** - Ocupação: n/c;
 578. **VINICIUS DIAS SARAIVA** - Trabalhador da Construção Civil;
 579. **VIVIANA CRISTINA SILVA CRUZ** - Auxiliar de Escritório;
 580. **VIVIANE AUGUSTO DA SILVA** - Profissão: n/c;
 581. **VIVIANE BUENO DA SILVA** - Motorista;
 582. **WALDIR LUIZ DA SILVA** – Locutor;
 583. **WANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO** - Profissão: n/c;
 584. **WASH INGTON JOSÉ DE SÁ** - Ocupação: n/c;
 585. **WELLINGTON ARCINIO** – Ocupação: n/c;
 586. **WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS** – Encanador;
 587. **WILLIAN FRANCA DE OLIVEIRA** - Estudante;
 588. **WILSON DE SOUSA CARVALHO** - Metalúrgico;
 589. **YARA SOARES DA SILVA** – Técnico em Informática;
 590. **ZILMA MARINHO DA SILVA** - Ocupação: n/c.
 591. **KÁTIA DE OLIVEIRA PUGA DA SILVA** – Telefonista;
 592. **ROBINSON CARVALEHDO FEITOSA** - Mecânico de Produção;
 593. **NADJA DE SOUZA MEDEIROS** – **Funcionária Pública**;
 594. **JULIANO CATELAN DE OLIVEIRA** – Motorista;
 595. **ELAINE CRISTINA FONTINO LIMA** – Farmacêutica;
 596. **FERNANDO GARCIA** – Comprador;
 597. **ISAIAS PEREIRA DE SOUZA** – Supervisor;
 598. **RUBENS MANTELATO** – Radiodiagnostico;
 599. **JAIR DE SOUZA** – Aposentado;
 600. **SUELI APARECIDA QUEIROZ CORDEIRO** – Comerciante;
 601. **PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS** – Diretor de Escola;
 602. **ELIANA VILEIDE GUARDABASSIO** – Administradora;
 603. **ANDRÉIA LOPES MARTINEZ OLIVA** – Assistente;
 604. **ÍRIS ALMEIDA MARTINS** – Funcionário Pública;
 605. **ÉCIO RIBEIRO VERÍSSIMO** – Professor;
 606. **ALCIDES DONIZETE BORGES QUINTINO** – Assessor Parlamentar;
 607. **STEFANIE TARGINO SILVA** – Estudante.

Segue a transcrição dos Artigos 436 a 446, conforme Art. 426, § 2º, todos do Código de Processo Penal:
 Da Função do Jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art.440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de

condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, _____ (Fulvio Czorny dos Reis), técnico judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu,

_____ (Ana Claudia Bayma Borges), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0348844 - Portaria ::

Portaria Nº 0348844, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, à servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, Oficiala de Gabinete, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2014, o servidor THIAGO TONOLI BOLDO, RF 7160, para exercer a referida função comissionada em razão de licença-saúde.

Campinas, 10 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0347244 - Portaria ::

Portaria Nº 0347244, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA MELINA FAUCZ KLETEMBERG, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, DESIGNADA PARA O EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA durante o mês de Fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0330925, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia 31/01/2014;

CONSIDERANDO o volumoso acervo de processos redistribuídos para a 2ª Vara Federal com JEF Adjunto, provenientes do passivo que até então tramitava na 1ª Vara, que contam na ordem de 5.400 (cinco mil e quatrocentos), aproximadamente;

CONSIDERANDO que, com a redistribuição dos processos da 1ª para a 2ª Vara Federal com JEF adjunto, tem sido necessária a realização de nova triagem dos feitos, com busca detalhada, uma a uma, das fases processuais em que cada demanda se encontra;

CONSIDERANDO que todo este trabalho está sendo empreendido com enorme escassez de servidores, uma vez ainda não preenchido o quadro funcional da 2ª Vara Federal recém-inaugurada;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da **Portaria 0330925**, de 29 de janeiro de 2014, para determinar a prorrogação da suspensão de prazos ali estabelecida até **23/02/2014**, concedendo a devolução do período a partir do dia **24/02/2014**, reiniciando-se a contagem, por completo, neste dia.

Parágrafo único: Ficam mantidas as demais disposições contidas na **Portaria 0330925**, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucez Kletemberg, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/02/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9A3C8246D2C0C26

MELINA FAUCZ KLETEMBERG
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0345392 - Portaria ::

Portaria Nº 0345392, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de **01.02 a 31.03.2014 (59d)** e o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretário (FC03), no período **22.01 a 31.01.2013 (10d)**, para substituírem a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve em gozo de licença capacitação nos referidos dias;

II - DESIGNAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-5), que esteve compensado, nos dias **30 e 31.01.2014 (02d)**, horas trabalhadas no recesso forense de **2013/2014**;

III - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), que esteve compensado, no dia **31.01.2014 (01d)**, horas trabalhadas no recesso forense de **2013/2014**;

IV - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que estará em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, de **10.02 a 01.03.2014 (06d)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/02/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0346942 - Portaria ::

Portaria Nº 0346942, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0302951, de 09 de janeiro de 2014, que designou como plantonistas, no período de **07/01/2014** (a partir das 08h) a **19/01/2014** (até às 09h), os seguintes servidores:

a) **Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, RF nº 492;

b) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais ;

c) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF nº 4764;

RESOLVE:

1 – **AUTORIZAR** que os servidores acima efetuem a compensação dos dias trabalhados em regime de plantão, conforme escala a seguir:

a) **Evanilda de Jesus Gonçalves**, RF 493, três dias a compensar – em 19, 20 e 21/02/2014;

b) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, RF nº 3725 - três dias a compensar – em 6, 7 e 10/03/2014;

c) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, RF nº 4764, três dias a compensar – em 17 e 18/06/2014 e 11/07/2014.

2 - **DESIGNAR** a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, RF nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais, sem prejuízo de suas atribuições, nas datas de 6, 7 e 10/03/2014 ;

3– **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0349504 - Portaria ::

Portaria Nº 0349504, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a portaria n.º 0244550 que dispensou a servidora Sabrina Megumi de Fátima Matozo, RF 7030, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 03.12.2013.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor THIAGO DIAS DE QUEIROZ, Analista Judiciário, RF 7385, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 24.01.2014;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.